Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 130

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 10

O dr. Alfredo Ellis, senador federal por São Paulo, continuou, na sessão de hoje do senado, a combater a empresa das docas de Santos.

Em 2.ª discussão foi rejeitado o projecto sobre a mudança da capital da Republica para o planalto central de Goyaz.

Foi approvado em 3.ª discussão o projecto, concedendo licença ao praticante dos correios dalli, Manuel Joaquim da Costa Madeira.

Camara dos deputados

Rio, 10

Não houve numero na camara para votações.

O dr. José Bezerra apresentará um projecto augmentando os vencimentos dos continuos da alfandega desse Estado.

A commissão de finanças aceitou a emenda apresentada pelo deputado pernambucano dr. Affonso Costa ao orçamento do exterior, autorizando o governo a assignar um tratado com a Inglaterra no sentido de favorecer o assucar produzido no Brasil.

Valorização do café

Rio, 10

Consta que o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, vae enviar ao congresso uma representação do governo de S. Paulo em que este solicita seja incluida no orçamento autorização para o governo da União contrair um emprestimo, em vez dos Estados, para a valorização do café.

Rio, 10

O *Jornal do Commercio* commenta desfavoravelmente a pretenção do Estado de São Paulo pedindo que a União contraia um emprestimo para a valorização do café.

O almirantado

Rio, 10

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, assistirá amanhan, á noite, á inauguração do almirantado.

Auxilio do Pará

Rio, 10

O governo do Pará pretende auxiliar pecuniariamente a construcção da estrada de ferro do Madeira ao Mamoré.

Banquete de Campinas

Rio, 10

O dr. Campos Salles disse, em discurso pronunciado por occasião do banquete de Campinas, que persiste em não voltar á vida politica.

Batalha do Riachuelo

Rio, 10

Reina enthusiasmo pelas ceremonias navaes que se realizarão amanhan, em commemoração da gloriosa batalha naval de Riachuelo.

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, assignará decretos, concedendo perdões a diversas praças de marinha.

Exposição nacional de 1908

Rio, 10

Todos os Estados da Republica adheriram a exposição nacional de 1908.

Padre André Arcoverde

Rio, 10

Brevemente partirá para ahi, em visita á sua familia, o padre André Arcoverde Cavalcante de Albuquerque.

Cambio

Rio, 10

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

O assucar

LISBOA, 10

Os preços do assucar subiram 20 %.

Esperam-se carregamentos vindos de Hamburgo.

Protestos das municipalidades

LISBOA, 10

O rei d. Carlos receberá os representantes de 13 municipalidades que desejam protestar contra o regimen dictatorial.

Patriarcha de Lisbôa

LISBOA, 10

Corre com insistencia o boato de que o patriarcha de Lisbôa resignará o cargo.

Greve administrativa

PARIZ, 10

Por motivo do conflicto com os vinicultores, todos os membros das municipalidades do sul da França renunciaram os seus cargos, dando principio assim, á greve administrativa.

Congresso de immigrantes

ROMA, 10

Inaugurou-se hoje em Napoles o congresso de immigração.

Expulsão Montagnini

ROMA, 10

Sabe-se aqui que a Austria submetterá á conferencia de Haya a questão de expulsão Montagnini.

Roubo

ROMA, 10

José Maria Sanchez, José Sanchez Lopes e Carlos Lopes roubaram duzentos mil dollars pertencente a uma companhia de Nova-York.

Revista naval de Hampton-Roads

WASHINGTON, 10

Realiza-se hoje a grande revista naval de Hampton Roads.

O sr. Theodoro Roosevelt partiu hontem, devendo inaugurar hoje o pavilhão Georgia.

A revista será pela manhan, havendo combate simulado em que tomarão parte cinco *destroyers*, cinco torpedeiras norte-americanas e os vasos brasileiros, italianos e francezes.

O presidente de Guatemala

NOVA-YORK, 10

Correm boatos de ter sido assassinado o presidente de Guatemala, sr. Estrada Cabrera.

Contra a invasão dos frades

BUENOS-AIRES, 10

Realizou-se no Rosario um *meeting* colossal, contra a invasão dos frades estrangeiros.

Greve do porto

BUENOS-AIRES, 10

Espera-se que os grevistas do porto voltem hoje ao trabalho.

«La Prensa»

BUENOS AIRES, 10

La Prensa, diario desta capital, declarou-se em franca opposição ao ministerio.

Ministro portuguez

BUENOS-AIRES, 10

O dr. Assis Brasil, ministro do Brasil, offereceu um banquete hontem á noite ao sr. Roque da Costa, ministro portuguez, que segue para o seu paiz, a chamado do seu governo.

Divida do Brasil

MONTEVIDÉO, 10

Os banqueiros allemães offereceram ao governo uruguayo a quantia em dinheiro necessaria para o cancellamento da divida deste paiz ao Brasil.

O gabinete chileno

SANTIAGO, 10

O dr. Pedro Montt, presidente do Chile, encarregou o sr. Luiz Antonio Vergara de organizar o gabinete.

REPORTAGEM

HOJE

Malas—Expedem-se:

portos do norte, paquete nacional *Manáos*;

portos do sul, vapor brasileiro *Sergipe*; para Bremen, paquete allemão *Bonn*.

Publicações a pedido—Inserimos:

Edital n. 60—O sr. inspector da alfandega faz publico que, no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão vendidas, na porta daquella repartição, diversas mercadorias abandonadas pelos seus consignatarios;

Correntes—Chapa para a eleição municipal;

Aviso—Pharmacia Martins;

Para um amigo—L. de F.;

Edital—O sr. inspector da alfandega faz publico que o Laboratorio nacional de analyses condemnou por conterem sulfitos ou calinos os vinhos vindos de Bordeaux, no vapor francez *Magellan*, de Southampton, no vapor inglez *Amazon* e de Hamburgo no vapor allemão *Rhaetia*.

Reunião—Está marcada:

Club carnavalesco Vasculhadores, 7 horas da noite, rua dos Pescadores.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 43.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs.: Francisco Corrêa, Bezerra de Carvalho, Cornelio Padilha, Oswaldo Machado, Pinheiro Ramos, Antonio Pernambuco, Coêlho de Moraes, Arthur de Albuquerque e Souza Leão.

Foi lida e submettida á discussão a acta da reunião de 8 e, submettidas á votação esta e a da 42.ª sessão, foram approvadas sem debate.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do sr. secretario geral, devolvendo duas resoluções do congresso, sanccionadas sob ns. 836 e 837 pelo exm. sr. governador do Estado.—Archivem-se.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se sem debate o projecto da camara n. 39 (credito supplementar) e em 3.ª o de n. 41 já emendado (promotoria de residuos e fundações) ambos deste anno, declarando o sr. presidente que, opportunamente, se faria á camara a necessaria communicação.

Approvaram-se, sem debate, em 2.ª discussão, sendo dispensado do interstício a requerimento do sr. Oswaldo Machado para entrar na ordem do dia seguinte, os seguintes projectos da camara dos deputados, todos deste anno, ns.:

40 (approvação de um credito supplementar de 16:000$ á verba do n 49 art. 2.º do orçamento vigente);

44 (isentando de impostos estaduaes a empresa telephonica);

46 (relevando de uma divida na importancia de 31:$549 a Ordem 3.ª de S. Francisco de Olinda); e

47 (autorizando a aposentadoria do avaliador do municipio do Recife, Cleomenes Lopes de Siqueira).

O sr. Oswaldo Machado, usando da palavra, justificou e mandou á mesa a seguinte emenda que, apoiada, submettida á discussão juntamente com o projecto, foi approvada sem debate.

«Emenda n. 1—Ao projecto n. 48.—Entre as palavras *Recife* e *aposentadoria* diga-se: —e dr. Paulo Ananias Silveira, curador geral de orphams.

Depois da palavra *annuaes*, accrescente-se:—cada um. Sala das sessões do senado, em 10 de junho de 1907.—*Oswaldo Machado*.»

Esgotou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia:

3.ª discussão dos projectos ns.: 39 (credito supplementar á verba do n. 4 do art. 2.º da lei orçamentaria vigente; 40 (approvação de um credito de 25:000$ á verba do n. 49 do art. 2.º da lei orçamentaria vigente); 44 (isentando de impostos estaduaes a empresa telephonica); 46 relevando uma divida de 311$549 á veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco de Olinda) e 48 (aposentadoria de Cleomenes Lopes de Siqueira)) emendado como se acha; 2.ª discussão dos de ns. 42 (licença a Pedro Tertuliano da Cunha); 47 (autorizando a doação da propriedade Quatis á Santa casa de misericordia; 49 (concedendo 15 dias de ferias annualmente a cada funccionario publico); 52 (licença á professora do presidio de Fernando de Noronha); 53 (licença ao promotor publico de Serinhaem); e 55 (creação de um 3.º tabellionato no municipio de Bom Jardim) todos da camara e deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 68.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Annibal Freire, tendo comparecido os srs. João Elysio, Severino Montenegro, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, João Moraes, Raul Lins, João Pontual, Lisbôa Coutinho, Bertholdo Galvão, Boulitreau, Gonçalves da Rocha, Pereira da Costa, Annibal Freire, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Euclides Quinteiro e Trajano Chacon.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e approvadas depois de ter sido attendida uma reclamação do sr. João Pontual de ter comparecido ás mesmas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.º secretario do senado remettendo a resolução alli iniciada pelo projecto n. 12 do corrente anno.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Officio do sr. secretario geral do Estado, remettendo sanccionadas sob ns 836 e 837, duas resoluções do congresso.—A archivar.

Mensagem do sr. governador do Estado, submettendo á consideração da camara o acto de 7 de junho do corrente anno, em virtude do qual foi elevado a 1:400$ o credito supplementar de 80 $, aberto em 8 de março ultimo.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Foi lido e a imprimir um parecer n. 14 da commissão de constituição, legislação e justiça, deferindo a petição da professora d. Carolina Araujo (projecto n. 67).

Foram lidos e dispensados de impressão, a requerimento dos srs. Silva Fragoso e Euclides Quinteiro, os pareceres ns. 165 da commissão de fazenda e orçamento deferindo a petição do banco das classes e 16 da 9.ª commissão, redigindo o projecto n. 45 (pensão ao dr. Barros Carneiro).

Submettido a votos o requerimento do sr. João Elysio, apresentado na ultima sessão, para que o projecto n. 66 apresentado pelo sr. João Moraes, fosse á commissão de constituição, legislação e justiça, foi approvado e remettido á alludida commissão o mencionado projecto.

O sr. João de Moraes, usando da palavra, justificou e mandou á mesa a seguinte declaração de voto:

«Declaro que votei contra o requerimento do sr. deputado dr. João Elysio no sentido de ser remettido á commissão de legislação e justiça o projecto que trata sobre o registo de firmas sociaes. S. s., em 10 de junho de 1907.—*João José de Moraes*.»

O sr. presidente declarou que faria inserir na acta a declaração do sr. deputado João Moraes.

O sr. Joaquim Bandeira, usando da palavra, requereu a nomeação de dois membros para a commissão de obras publicas, colonização, commercio, agricultura, artes, navegação e industria.

Para tal fim o sr. presidente nomeou os srs. Raul Lins e Francisco Synesio.

O sr. Silva Fragoso, occupando a tribuna, remetteu á mesa o parecer que redige o projecto de orçamento.

Lido, foi dispensado de impressão a requerimento do sr. João Elysio.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

O sr. João Elysio, pela ordem, requereu seu adiamento, para o fim de serem discutidos em primeiro logar os trabalhos de commissões.

Os pareceres ns. 161, 162 e 163 já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão, foram approvados depois de orarem sobre o segundo os srs. João Elysio e Euclides Quinteiro.

Os pareceres ns 165 e 166, dispensados de impressão na primeira hora da sessão, submettidos á discussão, foram approvados, bem como o de n. 167, que redige o projecto de orçamento com a seguinte emenda do sr. João Elysio, depois de orarem este sr. deputado e o sr. Silva Fragoso.

Emenda ao parecer n. 167, da commissão de redacção.—Supprimam-se os ns. 19, 20 e 21 que consignam verbas para o tribunal administrativo. S. s., 10—6—1907. — Dr. *João Elysio*.

Foi lido e a imprimir um parecer da commissão de obras publicas, colonização, commercio, agricultura, artes, navegação e industria, deferindo a petição de João de Souza Rodrigues e Alcides Bandeira de Andrade. (Projecto n. 67).

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 63, 3.º tabellionato em Gravatá, foi approvado sem debate.

Os projectos ns. 2 e 11, do senado (emprestimo ao municipio de Caruarú), contagem de tempo, 59, (categoria de cidade a Floresta) e 62, (mina Cotunguba), submettidos á 3.ª discussão, foram approvados sem debate e remettidos os primeiros á sancção e os demais á commissão de redacção de leis.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 64, que crea mais uma vara de direito na comarca da capital, orou o sr. João Elysio que justificou e mandou á mesa a seguinte emenda: «onde couber—accrescente-se a competencia privativa do juiz de direito, da 4.ª vara, comprehende todos os actos relativos á celebração do casamento e demais questões referentes á mesma materia. S. S. 10—6—1907.—Dr. *João Elysio*.»

Apoiada e submettida á discussão orou o sr. Euclides Quinteiro que offereceu tambem as seguintes:

«Ao § 3.º do artigo 1.º diga-se depois da palavra—infracção—ou crime.—Substitua-se o art. 2.º pelo seguinte:—A primeira nomeação recairá em qualquer juiz de direito que estiver em disponibilidade. S. S. 10—7—907.—*Euclides Quinteiro*.»

Apoiadas e submettidas á discussão orou o sr. João Elysio, depois do que foi approvada sua emenda e rejeitadas as do sr. Euclides Quinteiro.

Concedida pela camara, a requerimento do sr. João Elysio, urgencia para que a emenda approvada fosse submettida á 2.ª discussão na presente sessão e submettida á tal discussão a referida emenda, foi approvada sem debate.

Approvado assim o projecto foi com a emenda remettido á commissão de redacção de leis.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Acta, expediente. 1.ª discussão do projecto n. 58 (acquisição da casa n. 12, á rua de São Jorge); 2.ª dos de ns. 13 do senado (isenção de impostos á casa da cêga Eugenia Montenegro) e 68 da camara (isenção de impostos ao banco das classes); 3.ª do de n. 56 (credito) e trabalhos de commissões.

×

Habituados a frequentar um *maxixe* existente no 1.º andar do predio n. 31 á rua 15 de novembro, hontem, á noite, dois francezes se dirigiram em procura do mesmo, onde, conforme affirmaram, pretendiam fruir alguns instantes de alegria.

Distrahidos, porém, foram pairar no outro pavimento superior, residencia de varios rapazes e ali após as primeiras pancadas na porta alguem a abriu, houve troca de palavras, um tiro e em seguida o comparecimento da policia, que tomou providencias a respeito.

No local, além do subdelegado do bairro de Santo Antonio, estiveram varios reporteres.

A bala, que não attingiu aos estrangeiros, foi encontrada e se acha em poder do major Alfredo Duarte, bem como uma pistola e um revólver apprehendidos no momento.

×

PELO BISPADO

Provisão do dia 10:

De dispensa de banhos de residencia de Manuel Pilé da Silva, para casar-se com Anna Rita de Jesus, naturaes e residentes na freguesia de Belmonte. Soledade, 7 de junho de 1907.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral:

Concedendo licença ao sr. Ayres de Souza Baptista, para casar-se com d. Antonia Santiago de Moraes, em cartorio privado, na freguesia de Afogados. Soledade 8 de junho de 1907.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

Vida literaria

No dia 9 reuniu-se no Lyceu de artes a *Escola literaria Ribeiro da Silva*, presidida pelo sr. Walfrido Arantes, e secretariado pelos socios F. Codeceira e N. Mello.

Approvada a acta anterior, o socio Joaquim Lima communicou o fallecimento do socio correspondente na Bahia, o conhecido poeta Alexandre Fernandes, fazendo-lhe o elogio biographico os socios Oscar Bandeira e Joaquim Lima, consignando-se na acta um voto de pezar e levantada a sessão.

— Em commemoração á batalha do Riachuelo, a *Escola* realizará hoje, á 1 hora da tarde, no Lyceu de artes, uma conferencia, para a qual foi sorteado o socio Frederico Codeceira.

×

PELA ALFANDEGA

O dia de hontem foi de grande saida de mercadorias da Alfandega.

O pateo do vistoso estabelecimento por vezes ficou cheio de caixões, fardos e outros volumes destinados ao commercio desta praça.

— Pelo sr. coronel Pinto da Fonseca foram despachadas favoravelmente as petições de Antonio Joaquim de Mello, Amorim Fernandes & C., Manuel Rodrigues, J. Octaviano de Almeida, Julius von Sohsten, F. Merto, Castro & Monteiro, Santos da Figueira & C. e dr. José Carlos Torres.

Seguiram para a 1.ª secção os requerimentos de Alfredo Fernandes, Nathan & C. e um officio da alfandega de Santa Anna do Livramento.

Acham-se na 2.ª secção os de J. Ferreira, Gomes de Mattos & Irmãos, Araujo & Pinheiro, Miranda Souza e uma portaria da delegacia fiscal.

— Está desligado do quadro da Alfandega, visto ter conseguido sua aposentadoria, o fiel de armazem, sr. Francisco Placido Botelho.

— Por acto de hontem foi nomeado para aquelle cargo o sr. Apollonio Barroca.

Dr. Annibal Freire

Regressou ante-hontem a esta capital, conforme era esperado, o nosso dilecto amigo Annibal Freire.

Admittida a hypothese de fundear cedo o paquete *Amazon*, a cujo bordo vinha o nosso collega, acompanhado de sua distincta consorte, muitos amigos se dirigiram para o caes Santos Dumont logo ás 9 horas do dia.

Entretanto, somente depois das 11 fez-se o signal da approximação do vapor, que fundeou ao meio dia.

Immediatamente para o lamarão zarpou o rebocador *Moleque*, puxando o grande escaler da *Companhia de serviços maritimos*, em que tomaram assento o tenente coronel Peregrino de Faria, representante do governador do Estado, o dr Estacio Coimbra, o bacharelando Moscoso Bandeira, os srs. Alfredo e Balbino Santos, o coronel Ernesto Amorim Silva e o nosso collega Rosa e Silva Junior.

O mar estava bastante agitado, de sorte que, immediatamente desembarcando Annibal Freire e sua senhora, se fizeram de volta o rebocador e o escaler, sem que subissem ao *Amazon* os citados cavalheiros.

No caes, crescia o ajuntamento de amigos, que receberam o illustre viajante com as mais vivas demonstrações de affecto, trocando-se alli abraços cordiaes.

Tocou no momento a banda de musica do 1.º corpo de policia.

Após os cumprimentos, tomou Annibal Freire, com sua senhora, a veneranda sra. viscondessa do Livramento e Rosa e Silva Junior um *landau*, que fôra posto á sua disposição, movendo-se o extenso prestito de carros em direcção a Magdalena.

Entre os cavalheiros presentes no caes Santos Dumont, podemos citar os seguintes, cujos nomes conseguimos apanhar:

Exm.as sr.as viscondessa do Livramento, Marianna Guimarães, Carolina de Amorim Moreira, Maria Moreira Amorim Silva, senhoritas Maria e Alayde Livramento, dr. Elpidio Figueiredo, secretario geral do Estado, coronel Martins de Barros, prefeito da capital, dr. Santos Moreira, chefe de policia, coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, drs. Antonio Vieira de Mello, Joaquim Bandeira, Raul Lins, Joaquim Tavares, director da Faculdade, Eduardo Tavares, Joaquim Guimarães, Carlos Xavier, João Moraes, academicos Raul Moraes e Gilberto Amado, Oscar Berardo, José Lucio Ferreira, Luiz Ferreira, Francisco Castro, coronel Francisco Boulitreau, coronel Alfredo dos Anjos, dr. Nilo Miranda, coronel Affonso Lucio, drs. Gonçalves de Mello, Odilon Nestor, Octavio Tavares, João Elysio, Feliciano Motta, coronel Peregrino de Farias, dr. Fernando de Barros, major Vieira da Cunha, coronel Alfredo Santos, dr. Antonio Pernambuco, dr. José Maria Junior, dr. Oscar Silva, coronel Cornelio Padilha, coronel Souza Leão, academico José Carlos Moscoso Bandeira, Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, dr. Pedro Pernambuco, coronel Daniel Barbosa, commendador José Maria de Andrade, Ernesto Amorim e Silva, dr. Francisco Alexandrino, dr. Genaro Guimarães, João Medeiros, Ildefonso Santos, coronel Francisco Fragoso, desembargador Altino de Araujo, dr. Alfredo Celso, Balbino de Araujo Santos, Ulysses Pernambucano de Mello, Tancredo Ferreira, dr. João Coimbra, dr. Leopoldo de Paula Lins, dr. Estacio Coimbra, dr. Bianor de Medeiros, dr. Antonio Venancio, Manuel Baptista Seve, academico Alfredo Seixas, dr. Octavio Hamilton, academico Bernardo Camara Junior, dr. Fernando de Sá, drs. Paes Barretto, Florentino dos Santos, Alfredo Costa Lima, coronel Bertholdo Galvão, dr. Heronides de Hollanda, dr. Aurelio Pernambuco, Clementino Tavares, Francisco Pinto, Ulysses Botelho, Domingos Guimarães, dr. João Guimarães, dr. Eduardo de Oliveira, dr. Levino Cunha, Alvaro Carvalheira, dr. José de Barros Andrade Lima, dr. Mario Nascimento, Amadeu Livramento, José Livramento. Gastão Livramento, João Souza Leão, professor Rodolpho Lima, Pacheco Soares, dr. Agrippino Simões, academico Mario Rodrigues, Fernando Cesar, Humberto Coimbra, Francisco Tiburcio, dr. Ernesto Cunha, Caetano Moscarelli, João Regadas, José Francisco Amorim e Silva, Tiburcio de Oliveira, Leon Mounier, dr. Pedro Celso e Justino Luna.

Pelo *Diario* estiveram presentes Almeida Cunha, Arthur Orlando, Arthur de Albuquerque, Rosa e Silva Junior, Manuel Monteiro, Casado Lima, Eloy de Moura, João Dutra e José Rodrigues da Fonseca.

No palacete Livramento, após alguns momentos de descanso e havendo comparecido o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, foi annunciado o almoço, em mesa profusamente adornada de doces, crystaes e flôres.

Era o seguinte o seu schema:

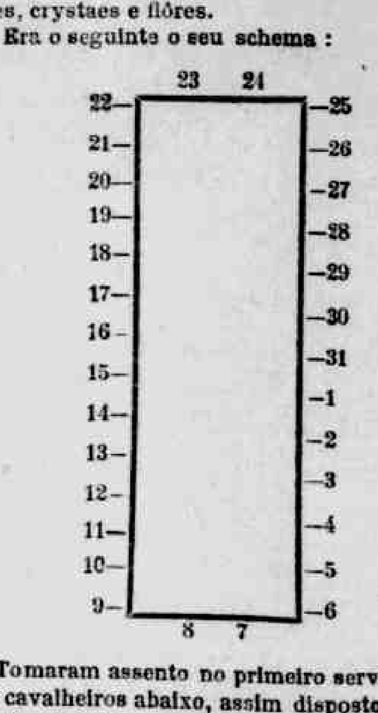

Tomaram assento no primeiro serviço os cavalheiros abaixo, assim dispostos:

1—desembargador Sigismundo Gonçalves.
2—dr. Joaquim Tavares.
3—dr. João Coimbra.
4—tenente-coronel Peregrino.
5—dr. Estacio Coimbra.
6—dr. Odilon Nestor.
7—dr. Octavio Tavares.
8—dr. Joaquim Bandeira.
9—dr. Arthur de Albuquerque.
10—dr. Genaro Guimarães.
11—dr. Sergio Loretto.
12—dr. Francisco Alexandrino.
13—dr. João de Moraes.
14—coronel Cornelio Padilha.
15—dr. João Elysio.
16—dr. Annibal Freire.
17—dr. Gonsalves Mello.
18—dr. Eduardo Tavares.
19—dr. Carlos Xavier.
20—Candido Moreira.
21—d. Carolina Moreira.
22—senhora Amorim Silva.
23—J. J. Amorim Silva.
24—dr. Joaquim Guimarães.
25—senhora Joaquim Guimarães.
26—senhorita Alayde Livramento.
27—senhora Annibal Freire.
28—senhorita Maria Livramento.
29—dr. Pedro Pernambuco.
30—dr. Elpidio Figueiredo.
31—Viscondessa Livramento.

Esteve irreprehensivel o serviço, caprichosamente organizado e escolhido.

Ao repasto, servido o champagne, o sr. desembargador Sigismundo brindou a Annibal Freire, saudando-o no seu e em nome dos amigos pelo seu regresso e mais ainda pela justiça do acto que o nomeára professor da Faculdade de direito.

O nosso querido collega respondeu, confessando-se penhorado ás provas de grande affecto que estava recebendo e brindando aos seus amigos, que concretizava na pessôa do eminente sr. governador.

Depois se ergueu o dr. Estacio Coimbra, que propoz uma saudação ao nosso preclaro director dr. Rosa e Silva, saudação calorosamente correspondida.

O brinde de honra foi feito pelo desembargador Sigismundo á veneranda senhora Viscondessa do Livramento.

Ainda outra mesa foi servida e, como na primeira, saudações amistosas foram feitas a Annibal Freire.

Durante o resto do dia, foi muito cumprimentado o nosso companheiro, que, ainda á noite, recebeu numerosas visitas.

Renovamos ao brilhante collega e digno amigo as nossas mais seguras felicitações.

— Escreveu hontem o *Jornal Pequeno*:

«Da Capital Federal, acompanhado de sua distincta esposa, regressou, hontem, a bordo do *Amazon*, o dr. Annibal Freire, redactor do *Diario de Pernambuco* e que acaba de ser nomeado lente substituto da Faculdade de direito do Recife.

Ao seu desembarque compareceram grande numero de amigos e familias das suas relações. Em *landau*, acompanhado de muitos outros carros de passeio, s. s. se dirigiu para o palacete da viscondessa do Livramento, á rua Bemfica, Magdalena, onde se acham hospedados».

Do *Jornal do Recife*:

«DR. ANNIBAL FREIRE—Acompanhado de sua distinctissima esposa, regressa hoje do Rio, pelo paquete *Amazon*, o nosso talentoso confrade do *Diario de Pernambuco*, o illustre deputado estadual dr. Annibal Freire da Fonseca, recentemente nomeado lente da nossa Faculdade de direito.

Os seus amigos e admiradores, que são em grande numero, far-lhe-ão condigna recepção.

O *Amazon* é esperado em nosso porto de 8 para ás 10 horas da manhan».

D'*A cidade*, de Nazareth:

«Está nomeado lente substituto da 3.ª, secção da Faculdade de direito do Recife, o dr. Annibal Freire da Fonseca, nosso brilhante confrade do *Diario de Pernambuco*.

Rumando o seu governo pelas normas severas da moralidade e da justiça, o dr. Affonso Penna, após meditado estudo dos papeis relativos ao ultimo concurso, fez a nomeação do dr. Annibal Freire, cuja prova escripta sem offensa ao seu competidor, classificado em primeiro logar pela maioria da congregação, constitue uma valiosa monographia sobre o ponto sorteado e mostra o seu talento e a sua competencia scientifica.

Por mais ensurdecedor que fosse o ruido feito em torno desse concurso triumphou a verdade, venceram o direito e a justiça.

Fosse sacrificado o dr. Annibal Freire, estariam mortos todos os estimulos na alma dos moços que se nobilitam pela intelligencia e pelo estudo.

Annibal Freire entra para o corpo docente da Faculdade de direito com a sobrancería dos lutadores fortes, e, em futuro não remoto, será um bello ornamento do magisterio superior da Republica. Ao dr. Annibal Freire, em seu proximo regresso do Rio de Janeiro, será offerecido no Recife, por um grupo de seus amigos e admiradores, um banquete, em dia ainda não designado».

— Da *Gazeta de Noticias* e do *Correio da Manhã*, transcrevemos as seguintes notas sobre o nosso collega.

Da *Gazeta de Noticias*:

«O sr. dr. Annibal Freire, ultimamente nomeado lente da Faculdade de direito do Recife, é um dos redactores do *Diario de Pernambuco*, escriptor de grande merito e nosso distinctissimo collega no jornalismo».

Do *Correio da Manhã*:

«Merece francos applausos a conducta do presidente da Republica na escolha do concorrente á cadeira vaga na Faculdade de direito do Recife. Factos que parecem, á primeira vista, insignificantes, encobrem muitas vezes pensamentos e intenções dignos de nota e mesmo de relevo. Está nesse caso aquella nomeação.

O dr. Annibal Freire, redactor do *Diario de Pernambuco*, genro do conselheiro Rosa e Silva, entrou no concurso aberto para preenchimento daquella cadeira, sendo as suas provas exhibidas com tal brilhantismo que a opinião geral o apontava como devendo ser classificado em 1.º logar. O parentesco com o senador pernambucano, que em outra situação talvez o favorecesse, serviu agora para prejudical-o: a congregação da Faculdade, por questões com o dr. Rosa e Silva, collocou o dr. Annibal Freire em 2.º logar.

Consciente do seu valor, o candidato assim prejudicado, ao envez de andar catando aqui e alli cartas de empenho e de recommendação, poz em pratica um processo mais digno e mais honroso: requereu certidão das suas provas e das do classificado em 1.º logar, trouxe-as em seguida ao presidente da Republica, pedindo a s. exc. que as lêsse e que fizesse justiça.

No ultimo despacho ministerial o dr. Annibal Freire foi nomeado lente da Faculdade de direito do Recife.

O que impressiona em tudo isso, não é só o facto de ter sido premiado o merito do candidato sobre quem se queria exercer uma vingança, mas principalmente o ter o presidente da Republica estudado cada uma das provas e, levado pela sua impressão pessoal de jurisconsulto e de professor, haver resolvido em desacôrdo com a congregação, o que rarissimas vezes succede».

Deante de procedimento dessa ordem é que jámais nos calaremos. Assim como censuramos com energia quando os governos erram, applaudimos com calor quando elles vêm quebrar uma praxe perniciosa, como essa de seguir cegamente as classificações, e á sombra da qual o filhotismo tem prosperado e as commanditas lograram ganhar um assombroso impulso.

O conselheiro Affonso Penna está sendo o chefe do Estado necessario á Republica, deliberando por si, resolvendo segundo a sua opinião, sem se occupar de agradar a uns ou contrariar a outros. Prosiga s. exc. nesse caminho, e terá sempre ao seu lado a opinião sensata do paiz, que não desejava ver os negocios publicos á mercê dos ventos da politicagem.

Nós não queremos saber aqui, quando se trata de uma questão de competencia scientifica, se o dr. Annibal Freire é genro de um chefe de olygarchia e se esse chefe está ou deixa de estar em opposição ao *Blóco*. Assim entendeu tambem o presidente da Republica e deixou-se guiar unicamente pelo que tinha ante os olhos. Andou muito acertado.

— E' o *Correio da Manhã*, insuspeitissimo de parcialidade a nosso favor, que assim se expressa sobre a victoria do nosso talentoso collega, no concurso da 3.ª secção.

Ao *Correio da Manhã*, *Gazeta de Noticias*, *Jornal Pequeno*, *Jornal do Recife* e a *Cidade*, agradecemos as referencias feitas a Annibal Freire.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no gabinete do sr. governador os srs. drs. Estacio Coimbra, Annibal Freire, João Pontual, academico Rosa e Silva Junior, dr. João Elysio, coronel Padilha, drs. Arthur de Albuquerque, Arthur Orlando e Joaquim Bandeira, coronel Francisco Boulitreau, dr Severino Montenegro, desembargador Vieira de Mello, coronel Pinheiro Ramos, dr. Archimedes de Oliveira, padre Bezerra de Carvalho, dr. Pedro Pernambuco, coronel Pereira Tejo, dr. Aurelio Tavares, desembargador Teixeira de Sá, dr. Primitivo de Miranda, Ernesto Pereira Carneiro, dr. Genaro Guimarães, academico Moscoso Bandeira, dr. Francisco Corrêa, coronel Delfino Tigre, dr. Antonio Pernambuco, coronel Bertholdo Galvão, dr. José Maria Junior, coronel Silva Fragoso, dr. Carlos Cotrin, coronel Martins de Barros, dr. Arcelino Ramos, coronel Josquim Pereira da Silva e drs. João Moraes e Oswaldo Machado.

*** Reassumiu o exercicio de professora publica de Itambé a sra. d. Celestina Amalia Alves de Souza, que se achava licenciada por acto do governo do Estado.

*** Não podendo, por motivo de molestia, continuar no exercicio de delegado de ensino do municipio de Pão d'Alho, solicitou hontem sua exoneração o coronel José Francisco Pinheiro Ramos.

*** Continúa no exercicio da cadeira publica estadual da villa de São José do Egypto a professora interina d. Amelia Gonçalves Ribeiro, em vista de ter sido prorogada a licença da effectiva d. Maria das Mercês Ribeiro Leite.

*** Assumiu no dia 4 do corrente o cargo de promotor publico de São Bento o dr. João Paes de Carvalho Barros que para tal fim fôra nomeado por portaria do sr. governador, datada de 15 de maio ultimo.

*** O dr. secretario geral exonerou as seguintes autoridades do municipio de Pão d'Alho: major Pedro Beltrão, de 2.º supplente de delegado, Manuel Vicente Ramos, de subdelegado do 1.º districto; Pedro Bandeira, de 1.º supplente de subdelegado do 2.º districto; Manuel Vieira de Mello, de subdelegado do 4.º districto e Claudino Vieira de Mello, de 1.º supplente do mesmo cargo.

*** Assumiu o exercicio do cargo de subdelegado de 1.º districto de Pão d'Alho o sr. Parente Joaquim Alves da Silva.

Vida social

Remettem-nos:

«Reuniu-se em Jaboatão, domingo ultimo, o *Blóco bohemio Zé Faisca*, em sessão commemorativa ao 2.º anniversario da morte do seu inesquecivel patrono Oscar Camara. *Zé Faisca*, sendo presidente Samuel Campello, *Leumas*, e secretarios Manuel de Moraes, *Fileno*, *Quimbó*, e José Chaves *Pinduca*.

O presidente, ao abrir a sessão, pronunciou ligeira allocução, concedendo depois a palavra ao orador da casa Naasson de Figueiredo, *Cuchillo*.

Seguiram-no depois na tribuna os consocios Manuel de Moraes, *Fileno Quimbó*, Armando Lopes *Mandú Sepol* e Carlos Camara, *Zé Faisca II*, em nome da familia do morto.

Foi depois encerrada a sessão, a qual foi muito concorrida.»

— Reuniu-se sabbado, ás 5 1/2 horas da tarde, na rua da Matriz n. 17, a *Sociedade L. Affonso Olindense*, para eleger sua directoria provisoria, que ficou assim constituida:

Presidente—Carlos Affonso Medeiros, *1.º secretario* — Raymundo Fonseca, *2.º secretario*—Eurico Magno, *orador*—Antonio Areias, *thesoureiro*—Luiz Gomes Mello, *bibliothecario* — Antonio Fraga Rocha.

Para organização dos estatutos foi nomeada a seguinte commissão: Carlos A. Medeiros, Raymundo Fonseca e Luiz Gomes de Mello.

— Realizou-se ante-hontem a posse da nova directoria da *Sociedade musical capunguense*, a qual tem de dirigil-a no periodo de 1907 a 1908.

A séde á rua das Pernambucanas n. 46, na Capunga, apresentava bella decoração.

A's 7 horas da noite, perante grande numero de socios e convidados o capitão João Martins dos Rios declarou aberta a sessão.

Depois de lavrada a acta o presidente designou o socio honorario Oscar Pinto para fazer a leitura do relatorio e, terminada esta, convidou ao dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos para assumir a presidencia, cargo para o qual foi unanimemente eleito.

Este, depois de empossado, deu posse aos demais membros da nova directoria e ás commissões ultimamente eleitas.

A banda musical executava algumas peças do seu vastissimo repertorio.

Encerrada a sessão, foi o dr. Tolentino de Campos acompanhado até á sua residencia pela banda musical e crescido numero de socios, sendo por esta occasião servido a todos profuso copo d'agua.

O sr. Oscar Pinto brindou ao dr. Tolentino de Campos, agradecendo em nome da sociedade, as gentilezas dispensadas.

O dr. Tolentino agradeceu.

Eram 10 horas quando a musica se retirou.

VARIAS

Pelo fiscal em commissão no 2.º districto da Graça, major Juvelino dos Santos Selva, foram ante-hontem inutilizados 164 kilos de carne verde por imprestaveis á alimentação publica, nos açougues seguintes:

Encruzilhada n. 22, 47 kilos; n. 18, 43 kilos; n. 10, 37 kilos; Campo Grande n. 11, 37 kilos, prefazendo todos 164 kilos.

×

O vapor nacional *Jacuhype* partiu hontem de Maceió e hoje entrará em nosso porto.

×

O dr. Miranda Horta, director geral dos correios, propoz a emissão de cinco milhões de sellos de cem réis, commemorativos da abertura dos portos do Brasil e da visita do rei d. Carlos, de Portugal.

×

Procedente do Rio de Janeiro e Espirito Santo, entrou hontem, ás 2 horas da tarde, para o ancoradouro interno do nosso porto o vapor nacional *Natal*, que hoje seguirá para o Rio Grande do Norte, Macau, Mossoró e Manáos.

×

Hontem recebeu o dr. Sigismundo Gonçalves a precisa communicação de haver entrado no goso da licença concedida por s. exc., o dr. Arcelino Pinheiro Ramos, promotor publico do municipio de Jaboatão.

×

A bordo do *Amazon*, passaram hontem por este porto, expulsos do territorio nacional pela policia do Rio de Janeiro, os individuos Manuel Domingos Magalhães e Antonio da Silva Gomes.

×

Ante-hontem 71 e hontem 73 bois, foram abatidos no matadouro da Cabanga, para o consumo publico.

Daquelles, um, foi mandado jogar á caldeira.

A prefeitura teve de renda nos dois dias 1:449$400.

×

Sabbado ultimo, deixou o porto do Ceará o paquete nacional *Sergipe*, que hoje dará entrada em nosso porto e hoje mesmo continuará sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

Realiza-se hoje a segunda conferencia militar no quartel general, orando o 2.º tenente dr. José Pedro.

Para assistil-a o sr. general commandante do districto dirigiu convites a toda officialidade da guarnição.

Tocará recepção a banda do 34.º batalhão de infantaria.

×

Em transito para a Europa, conduz o vapor *Amazon*, 712 passageiros.

×

O sr. general Rocha Callado determinou hontem, em ordem do dia, que a banda do 27.º batalhão toque hoje alvorada em frente á residencia do capitão do porto e do commandante da escola de marinheiros, em commemoração á passagem do anniversario da batalha do Riachuelo.

×

Hontem recebeu malas do correio o vapor inglez *Antuerp City* para Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos aposentados e reformados.

×

Partiu do Rio de Janeiro, sabbado ultimo, o vapor nacional *Itaqui*, que chegará ao Recife no proximo sabbado.

×

Ante-hontem e hontem, tambem dez bois form abatidos, para o consummo publico, no matadouro do Arraial.

×

Procedente de Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Bahia, Aracajú e Maceió chegou hontem, ás 7 horas da manhan, a este porto o vapor nacional *Satellite*.

×

Pelas 11 horas e 37 minutos da manhan de ante-hontem, ancorou no lamarão o paquete inglez *Amazon*, vindo do sul.

A's 2 horas da tarde zarpou para a Europa.

×

Pela «Casa da Fortuna», á rua 1.º de Março n. 23, foi hontem vendido o bilhete inteiro n. 139403 da acreditada loteria *Popular de Sergipe*.

×

O paquete inglez *Aragon*, da companhia Real Mala, saiu do porto de Lisbôa a 3 do corrente mez.

Na proxima quinta-feira, ás 6 horas da manhan, fundeará no lamarão e ás 10 horas da manhan largará para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

Entrou hontem, ás 6 3/4 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete allemão *Bonn*, procedente de Santos, Rio de Janeiro, Bahia e Maceió.

Hoje, partirá para Bremen.

GOLPES DE VISTA

Seguia pausadamente, cabeça pendida, olhos fixos no chão, como absorto em abstracções transcendentaes.

Na «Rua Nova» havia naquella hora da tarde, algum movimento; de sorte que, hombros apressados, desrespeitavam, por vezes, em encontrões bruscos, a imponencia cathedralesca da sua pessôa, toda revestida duma austera compostura de pensador antigo.

O philosopho caminhava vagarosamente, magestosamente.

Ia embebido na sua propria superioridade extraordinaria.

Adivinhava-se que elle sesentia olhado, admirado, convicto de que muitos paravam a contemplal-o, a contemplar-lhe a figura de genio portentoso, como os habitantes de Christiania ante o vulto de Henrik Ibsen.

As idéas que carregava no cerebro deveriam ser barulhentas, muito difficeis, porque o grande homem, a espaços gesticulava insensivelmente, alheio ao mundo, á agitação que o cercava, integralizado no divino trabalho do pensamento.

Ao passar á rua do Cabugá, quasi os burros da «Ferro Carril» atropellavam-no; desconhecendo, vis animaes, a grandeza sacrosanta daquella immortalidade ambulante...

Mas, o sabio não desviava a attenção profunda.

Marchava na mesma impassibilidade nobre e solenne; desfilava entre os homens, concentrado, taciturno, envolto na altivez soberana da sua transcendencia.

Eu o vi passar, grandioso e estranho.

Avaliei para logo a superioridade inconfundivel da sua pessôa.

Contemplava-o agora pela primeira vez.

Fui acompanhando-o com o olhar, extasiado, certo de que alli marchava um personagem unico, um *super-homem*, que se dignava mostrar, numa expansão de generosidade.

Perguntei ao companheiro que, ao meu lado, tagarelava espirituosamente, apontando-o.

Quem é aquelle?

— Aquelle que alli vae tão gravemente?

— E' o *trypanosoma gambiense*.

Perdão, mas, este é o microbio da molestia do somno, que um sabio inglez, recentemente encontrou nas margens do Congo.

— Sim, é verdade, são a mesma coisa, responde o companheiro.

— Produzem ambos os mesmos effeitos.

— O microbio africano causa o somno, matando.

— E aquelle produz o somno e apenas... morde.

Aureo.

Nos—*Golpes de vista*, de domingo, sairam alguns descuidos de revisão, que o leitor facilmente corrigirá.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Segundo telegramma hoje recebido, as cotações em Liverpool foram as seguintes: procedencia Pernambuco, 7.78, procedencia americana, 7.47.

Particularmente soubemos que importante firma desta praça recebeu tambem hoje um despacho telegraphico de Liverpool annunciando que um lote de algodão pernambucano fôra vendido alli, no sabbado ultimo, á razão de *9 pence* a libra.

Aqui na praça nos disseram ter havido hoje uma venda ao preço de 15$000.

Até onde chega a veracidade dessa informação, não sabemos. O que ha de positivo, porém, é que vendedores não ha por menos de 15$000.

Folgamos em reconhecer que a presente situação do mercado é muito favoravel aos interesses da honrada classe dos agricultores e, por conseguinte, tambem ao commercio deste Estado.

Se, por um lado, a espectativa de melhores preços em que se acham os possuidores de algodão até certo ponto tem amortecido aqui no Recife o movimento das vendas para o interior do Estado, por outro lado essa paralysação relativa não traz prejuizos, porque não se prolongará indefinidamente, e uma vez realizados os *stocks* existentes, as compras recomeçarão mais animadas e abundantes e, em todo o caso, protegidas pela existencia de numerario.

Poucos entre nós são da opinião que o genero não subirá de valor.

A maioria, porém, pensa comnosco que a alta será inevitavel.

O que, todavia, não podemos garantir, por estar fóra dos limites de nossas previsões, é até onde chegará essa alta.

Não somos partidarios do exagero, mesmo porque, segundo La Harpe, *on affaiblit toujours ce qu'on exagère*.

Milho. — O mercado mantém-se em continua agitação, motivada pela alta que o genero vae alcançando diariamente.

Hontem constou venda em pequenos lotes a 180 réis o kilo.

Soubemos que um atravessador de cereaes está comprando e armazenando, em regular escala, este genero para revender a retalhistas por melhores preços.

Feijão.—Accentua-se a subida deste genero de primeira necessidade.

As cotações de hontem foram as seguintes:

Barrado 27$000, novo 40$, em saccas de 60 kilos.

×× Corria hontem na praça, com insistencia, que estava declarada secca no Estado do Rio Grande do Norte.

Parece-nos que tal boato tem viso de veracidade em vista de uma carta datada de 1.º do corrente mez, e assignada por uma importante firma da capital daquelle Estado, e dirigida a uma não menos importante firma de nossa praça, da qual copiamos com a devida venia o seguinte topico:

«Accentuam-se cada vez mais as nossas suspeitas, que muito em breve teremos secca em nosso Estado; e, em abono de nossa opinião temos innumeras cartas de freguezes nossos do interior communicando-nos já estarem sentindo os effeitos de tal calamidade».

×× Ouvimos dizer que no Ceará, ha uma grande partida de farinha de mandioca completamente mofada.

Dita farinha pertence a uma firma de nossa praça que para alli remettera aquelle artigo, afim de ser armazenado por sua conta, quando começaram a chegar, em nossa capital, as primeiras noticias de secca naquelle Estado.

×× Pessôa chegada de Lagôa Grande e Areias, Estado da Parahyba, nos informou terem desabado regulares aguaceiros nas referidas localidades e estarem as plantações completamente seguras.

×× Informaram-nos que uma firma de nossa praça, que negocia com xarque, recebeu communicação de estar prestes a embarcar para nosso porto uma grande remessa deste genero, em consignação.

×× Os srs. Gomes Sobral & C., estabelecidos com padaria á rua dr. Rosa e Silva n. 41, offertaram-nos hontem amostras de umas bolachinhas de seu fabrico e denominadas *Severa*.

São excellentes, não ha duvida.

Agradecidos.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão.— São Francisco 184 fardos, Central 181. Limoeiro 23. Total 388 fardos.

Assucar.— São Francisco 820 saccos, Central 60, Limoeiro 160. Total 1.040 saccos.

Milho.— São Francisco 177 saccos, Central 6, Limoeiro 90. Total 273 saccos.

Feijão. — São Francisco 72 saccos, Central 38, Limoeiro não constou entrada. Total 110 saccas.

Caroços de algodão.—São Francisco 340 saccos, Central 132, Limoeiro 450. Total 922 saccos.

×× Da *Gazeta de Noticias* de 2, 4 e 5 do corrente, extraimos as seguintes interessante noticias:

2—A proposito da reunião dos usineiros de Campos, annunciada e realizada hontem, informam-nos laconicos telegrammas, que 15 dos usineiros presentes deliberaram aceitar a fabricação de assucar do typo Demerara, esperando o «comité» obter outras adhesões.

Felicitamos os assucareiros campistas pela adopção de tão importante medida, a unica que poderá manter a situação actual do mercado de assucar.

Todavia, é preciso que tal medida seja posta em pratica, para que factos posteriores não venham perturbar a acção conjuncta dos assucareiros, pois hoje está provado que sómente o fabrico de parte do assucar do typo Demerara garante os bons preços conquistados com a safra de Pernambuco.

As noticias recebidas hontem garantem apenas que 15 usineiros adoptarão tão salutar medida. Resta apenas saber, se positivamente o fabrico do typo Demerara será uma realidade e a sua adopção geral.

Desejamos que a iniciativa dos assucareiros do norte seja coroada de exito, jámais agora recebendo o concurso dos de Campos.

— O mercado de assucar apresentou-se hontem regularmente movimentado, effectuando-se negocios de crystaes de Campos a 430 réis, e dos da Bahia a 410 réis.

No correr do mez de maio entraram 103.490 saccos, sairam 114.251 e ficaram hontem nos trapiches 288.186 saccos.

Na ultima quinzena regularam os seguintes preços: branco usina, 420 a 440 réis; crystal, 380 a 410; 3.ª sorte, 380 a 390; mascavinho, 330 a 340; mascavinho-crystal (Demerara), 315 a 330 e mascavo bom, 220 a 225.

4—O mercado de assucar continúa na mesma posição: firme e regularmente movimentado; no sabbado não houve entradas, e sairam 5.909 saccos, ficando hontem em trapiches 282.287 saccos de assucar.

5—Nas diversas informações que colhemos para bem informar aos leitores desta secção, com especialidade sobre os generos de procedencia nacional, fomos sabedores do que se passaria no mercado de assucar, se em Campos não houvesse a necessaria harmonia na orientação a seguir na nova safra.

Nesta secção inserimos, então, o seguinte topico, que transcrevemos:

«A fracassar, porém, essa conciliação, tão util e proveitosa para os interesses geraes, parece que o norte resolverá, então, apresentar os seus assucares finos logo no principio da safra, reservando para mais tarde a fabricação dos typos proprios para exportação.»

Em uma carta que nos foi enviada de Campos, a que demos publicidade, diziam-nos que a convenção para a concentração fôra assignada por todos os interessados, mas que a assignatura de muitos não traduzia completa adhesão no que fosse deliberado pelos directores do Syndicato campista, fazendo prever assim que nada se faria ali este anno.

Estas noticias (que aliás foram contestadas pelos interessados, sem que, entretanto, nos mandassem as provas em contrario das nossas asserções) estão hoje plenamente provadas, mostrando mais uma vez o escrupulo com que as registamos nesta secção, pois as syndicancias nossas são bastante rigorosas para que, em qualquer época, não possam soffrer contestação.

Passemos agora a confirmar tudo o que temos publicado com relação a esse negocio de Campos, começando pela safra.

O boletim n. 7 do Comité central, com séde nesta capital, datado de 15 de março proximo passado, estampa o quadro da producção do assucar em Campos, em 1906.

Por elle vemos que a producção dos 25 engenhos da zona fluminense, a que se dá o nome de assucares de Campos, elevou-se a 425.303 saccos, não incluindo a da «Pureza», que foi calculada em 20.000 saccos, diz mais este quadro que na época em que foram obtidos esses dados, ainda ficavam por fabricar 17.973 saccos.

A somma destes algarismos mostra que a safra, em uma época tão cheia de infortunios para aquella zona, se elevou a 463.276 saccos.

Não achamos, portanto, elevado o numero de 460.000 a 480.000 saccos, para a safra actual, que não foi sobrecarregada de contratempos, confirmando assim a espectativa do nosso missivista.

A reunião na Sociedade nacional de agricultura, no mez proximo passado, e que motivou o telegramma dirigido ao Syndicato campista, mostrou a importancia que o norte ligava á defesa de seus interessados, tão necessaria nas grandes collectividades, pois que o facto da concentração, em combinação, não merecêra a deferencia de uma consulta a quem tão boas provas tinha dado na defesa dos interesses nortistas.

Esse telegramma, porém, concitava-os á união, e sendo a prova final a reunião realisada ha poucos dias para se tratar da fabricação do typo Demerara, reunião a que poucos compareceram e na qual se resolveu apenas a nomeação de uma commissão para se entender com os interessados.

O resultado já se sabe: nada se fará a tal respeito.

Não sabemos, porém, se a noticia hontem transmittida da Bahia terá alguma relação com o que dissemos, pois reza o telegramma que «foi dissolvido o Syndicato assucareiro da Bahia.»

O que é facto é que é este o unico Estado do norte possuidor de crystaes finos, e que entrará já a disputar com Campos, quer neste mercado, quer no sul, a primazia da collocação dos assucares de sua producção, concorrencia essa que importará em um desastre, que prejudicará os que concorreram com os seus capitaes para manter prospera, até hoje, a situação do assucar.

Não visam estas linhas senão mostrar aos leitores o seguro escrupulo das noticias publicadas nesta secção.

A coincidencia da chegada desse telegramma com a noticia publicada pelo «Monitor Campista» é tal que não podemos deixar de fazer estas referencias ao assumpto, que tão de perto affecta a innumeros interessados na lavoura de canna.

O tempo

Um dia variavel o domingo ultimo. Ora o sol a espalhar fartos raios sobre a terra e de outras vezes a cair ligeiras chuvas do espaço annuviado.

A' noite, raras estrellas negacearam no céo caliginoso, emquanto pela terra sibilava forte ventania.

O thermometro variou entre a minima de 23 e a maxima de 26 gráos.

— Entre claro e nublado, passou-se o dia de hontem, embora não chuvoso.

A noite esteve incerta e tristonha.

O thermometro andou entre a minima de 25 e a maxima de 28 gráos.

O PESSOAL DE ARRELIA

No logar Lagêdo, districto de Barra de Jangada, municipio de Quipapá, o popular José dos Santos, armado de faca, feriu gravemente, no dia 8 do corrente, ao individuo José Feitosa e evadiu-se.

A policia prosegue com as diligencias.

— A's 11 horas do dia 8, no logar Bôte, municipio da Victoria, o individuo José Pedro, armado de facão, fez 13 ferimentos na pessôa de Francisco Pereira de Oliveira, que morreu em consequencia, sendo inhumado no cemiterio daquella cidade no mesmo dia.

Motivou o crime haver sabido José Pedro que Francisco detratara de sua noiva.

O criminoso evadiu-se e a policia prosegue com as diligencias legaes.

— No dia 2 do corrente, no povoado Maricota, municipio de Iguarassú, os individuos Manuel Severino Ferreira ou Manuel Girão e João Vieira da Fraga Sobrinho, vulgo Joca Vieira, tiveram uma polemica por questões de somenos importancia.

Horas depois, o de nome Joca Vieira, aggrediu a Manuel Girão e vibrou-lhe algumas rebencadas, fazendo-lhe diversos ferimentos.

Após a pratica do crime, aquelle desordeiro fez conduzir a victima para a presença do subdelegado local, a quem conseguiu illudir a bôa fé, dizendo ter-se defendido de Manuel Girão, que o queria assassinar.

Só depois, quando Girão pôde falar, soube aquella autoridade o que se passára entre os dois.

Infelizmente foi tarde para a captura do criminoso que logrou evadir-se.

— Na Detenção foram ante-hontem postos em liberdade dois detentos, recolhidos presos 8 individuos e removidos para o hospital de alienados, 6 loucos.

Na enfermaria não houve alteração.

— A's 12 horas da noite de 6 para 7 do corrente, quando passava pela frente da egreja da Conceição dos Milagres, municipio de Olinda, o pescador Manuel Geroncio de Albuquerque, aggrediram-no dois desconhecidos, vibrando-lhe diversas cacetadas, que o pozeram por terra bastante maltratado.

O subdelegado do districto fez transportar a victima para o hospital Pedro II e providenciou afim de serem capturados os desordeiros, o que ainda não conseguiu.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Reune-se hoje, ao meio dia, a congregação da Faculdade de direito, afim de assistir ao sorteio do ponto de legislação comparada para os candidatos da primeira turma ao concurso da quinta secção.

A turma é composta pelos drs. Beato Americo e Benjamin Lins.

Amanhan, ao meio dia, realizar-se-á a oral prelecionando em primeiro logar o dr. Beato Americo.

ELLES...

A's 9 horas da noite de tras-ante-hontem, os gatunos, aproveitando-se da ausencia do sr. coronel João José de Amorim, arrombaram uma das janellas de sua casa, sita á rua do Visconde de Goyanna, n. 237, districto da Graça e, uma vez dentro, roubaram-lhe diversos objectos de ouro e prata.

E' esta a lista dos objectos roubados: 1 pulseira de ametista e perola, 1 dita com brilhantes e saphira, 1 dita com turquesa e perolas, 1 dito de onix com a palavra *souvenir* em brilhantes, uma outra com 3 brilhantes e 12 saphiras, 1 pente de tartaruga com brilhantes, 1 carteira de couro com pontas de ouro e com um monogramma de brilhantes, 1 par de brincos com saphiras, 1 caçoleta de onix com flores em ouro, 1 caçoleta com botão de coral, 1 broche de ouro, 1 cortadeira de ouro para charutos, 4 talheres de prata com as iniciaes J. J. A., 4 colheres de prata com as mesmas iniciaes e 1 broche de ouro em forma de periquito.

O subdelegado do districto, sendo avisado do roubo, tomou as devidas providencias deixando de guarda á casa roubada, durante a noite, 4 praças de policia.

Não conseguimos saber que tenham sido descobertos os autores do crime, não obstante as diligencias postas em pratica.

Hontem foi interrogado a respeito na delegacia do 2.º districto da capital, o criado do sr. coronel João José de Amorim, de nome Thomé de tal que na mesma noite foi preso e recolhido incommunicavel na detenção.

Nenhum esclarecimento deu o referido criado.

Proseguem as diligencias.

—Na madrugada de hontem, elles penetraram, pela escada, no predio n. 75 no caes do Brum, onde são estabelecidos com armazem de assucar os srs. Loyo & Leite, e, arrombando a fechadura da porta de entrada do 1.º andar, tentaram descer ao pavimento terreo, fazendo uma abertura no soalho.

Presentidos pelos vizinhos dos predios n. 84 á rua do Barão do Triumpho e 75 do caes do Brum, fugiram sem demora, escapando assim á acção da policia.

Avisado o empregado da referido armazem, inquilino na rua de S. Jorge n. 133 2.º andar, foi immediatamente ao predio arrombado, não dando por falta de coisa alguma.

Do roubo recaem suspeitas sobre os ex-empregados da mesma casa Miguel Rufino da Silva, morador em Tigipió, e José Salvino, residente na Torre.

O subdelegado do districto inteirou-se do facto e continúa com as diligencias.

— Foi preso em Caruarú o menor José Dias de Almeida, conduzindo um cavallo, roubado em Páo d'Alho, pelo ladrão Francisco Borges, ao sr. José Domingos.

Apprendido o animal, foi o dito menor enviado pelo subdelegado do districto, de acôrdo com o juiz municipal, para o Arsenal de marinha desta cidade, onde se acha.

Continuam as diligencias para a captura do criminoso.

— Quando hontem se carregava uma embarcação com varias mercadorias destinadas á firma Campos & Lopes, de Olinda, os jornaleiros João Velloso e Pedro Firmino conseguiram subtrair duas saccas de café, indo vendel-as na casa dos srs. A. Oliveira & C., situada na rua do Visconde de Inhauma n. 19.

Recebendo o major Alfredo Duarte, subdelegado de Santo Antonio, ligeira denuncia a respeito, conseguiu prender os audaciosos, que se acham recolhidos no respectivo posto do districto.

As saccas roubadas pesavam, cada uma, 60 kilos, sendo uma de café lavado e outra de moka.

×

Pelo dr. delegado do 1º districto da capital, foi ante-hontem preso na praça do Livramento, o pronunciado José Vieira Gonçalves, autor do crime de defloramento praticado na menor Francisca Carneiro da Silva.

Sabemos que o criminoso José Vieira, mais conhecido por José Gomes do Espirito Santo, tomou ultimamente a alcunha de José Veado para fugir á acção da policia.

×

INCENDIO

Na manhan de hontem, manifestou-se ligeiro incendio na residencia do sr. Joaquim Ferreira de Carvalho, á rua da Soledade n. 74.

Uma de suas criadas, a de nome Joanna Maria da Conceição, collocou sobre o oratorio uma vela, que accendeu, retirando-se em seguida para o pavimento terreo, afim de tratar de suas obrigações.

Momentos depois, a chamma da vela communicou-se ás flores do oratorio, passando ás imagens e aos objectos que se achavam mais proximos.

O fogo foi pouco a pouco se alastrando e dentro em poucos minutos todos os objectos existentes na sala se achavam tocados pelas chammas.

Sómente nessa occasião, quando o incendio lavrava com intensidade, foi a familia do sr. Carvalho conhecedora do occorrido, despertada pelos gritos dos vizinhos e alguns populares.

Avisada a companhia de bombeiros, para ali se transportou com rapidez, extinguindo o fogo dentro de 15 minutos.

Neste trabalho foi a companhia auxiliada por muitos populares que ali se achavam.

Ao local do incendio compareceram diversas autoridades policiaes, representantes de companhias de seguro e da imprensa.

×

A CACHOEIRA

Num declive, a rolar pelo empedrado leito,
Gruguleijando vem a avalanche sombria
Que ás vezes, a espumar, galga as rochas; que esguia,
A's vezes, vae gemer nalgum rochoso estreito.

Súbito, á flôr do abysmo, a espumarada fria
Gargalha; a agua é um lençol, que, do alto, ao petreo peito
Deuma rocha atirado, estilha-se; e desfeito,
Geme, ruge, ribomba, arfa, canta, assovia.

Em baixo o rio estoura, empina-se, disforme;
Branda e unctuosa a garôa, ao fundo se desata,
A reiva molha, molha o lodo ruim que dorme;

E nas fôlhas, o olhar d'agua em pingos de prata
Olha a cachoeira que, lâmina de aço, enorme,
Apunhala o silencio e a placidez da matta.

Junho—1907.

Moreira Cardoso.

×

Ante-hontem, pela madrugada, na Torre, havia na rua Euclides Torres, uma diversão.

Como se tivesse espalhado entre os serenistas a falsa noticia de um assassinato, correram diversos populares em direcções diversas, aterrorizados.

A policia que tambem teve sciencia do facto, dirigiu-se ao local do divertimento e em caminho foi prendendo aos que em disparada encontrava.

No numero dos aprisionados, recolhidos ao posto policial, contava-se o menor de nome Manuel de tal, filho da preta Albertina Maria da Conceição, mulher de 55 annos.

E' costume do sargento commandante do destacamento, communicar, muito cedo, ao subdelegado local, o occorrido durante a noite; hontem, porém, houve alguma demora nisto, de modo que, só ás 9 horas mais ou menos, o sr. Fernando Cesar recebeu a communicação.

A essas mesmas horas, a mulher Albertina, acompanhada de um filho, dirigiu-se á casa daquella autoridade para pedir-lhe que désse liberdade a seu filho e, ao chegar, sem pronunciar outra palavra que a de—*filho*—, caiu com um ataque de congestão cerebral, conforme attestou depois o sr. Freitas Guimarães.

O sr. Fernando Cesar, ignorando que se tratava de um ataque, não deu promptamente as devidas providencias, esperando que a victima lhe dissesse a que vinha e o que desejava.

Albertina, porém, não pronunciou mais uma só palavra, por mais que lhe perguntasse o sr. Fernando Cesar.

Estava quasi morta.

Por ordem do mesmo subdelegado foi Albertina levada para sua residencia, donde mais tarde foi transportada [illegible] afim de ser vistoriada, para o necroterio, [illegible], logo que o sr. O dito menor foi so[illegible]cimento da Fernando Cesar teve conhecimento da pretenção da infeliz mulher.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Drs. Bandeira Filho e Hermano Brandão.

Alma religiosa

Realizou-se no domingo proximo passado, no templo de Nossa Senhora da Penha, a festa do Sagrado Coração de Maria, dirigida por duas incansaveis senhoras devotas daquelle templo.

A's 11 horas houve missa solenne e á noite celebrou-se um *Te deum*, estando o altar do Coração de Maria artisticamente ornamentado.

A orchestra era composta de gentis senhoritas.

Foi uma tocante solennidade.

×

O verdureiro Francisco José de Moraes communicou hontem ao dr. chefe de policia que um soldado do 27· batalhão de infantaria havia assassinado na penultima segunda feira, a sua filha Bemvenuta Maria da Conceição, menor de 16 annos.

Francisco José é morador na Iputinga, onde vive ha 10 annos, vindo do povoado Arueiras da Parahyba, onde tem irmãos e outros parentes em cuja companhia deixára suas filhas.

Nos ultimos dias de maio, um soldado do 27·, ali destacado, apaixonou-se por uma de suas filhas, convidou-a naquelle dia para acompanhal-o.

Não sendo attendido, assassinou-a com um tiro de *Mauser*, no rosto.

O dr. chefe de policia, sabedor do facto, communicou-o por officio ao sr. general commandante do districto.

E' de suppor que as providencias já tenham sido sabiamente tomadas.

×

FORO

Jury do Recife

Presidente — Dr. Nilo Rodrigues de Miranda.

Promotor—Dr. Manuel Cesar Casado Lima.

Escrivão—Dr. Antonio C. de Sá Albuquerque.

Não comparecendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de haver sessão e foram sorteados da urna supplementar os jurados seguintes:

Alpheu Borges Uchôa, Satyro José da Paz, dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, Alfredo Guedes Alcoforado, João Benigno da Silva, dr. José Joaquim de Castro Madeira, Antonio Bernardo Ferreira Borges, Affonso Aurelio da Costa, Luiz Dubeux, Francisco Antonio da Costa, João Francisco do Couto e dr. João Felippe de Souza Leão.

Continuam multados em 20$000 cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás 11 horas da manhan e dispensado o capitão João Martins da Assumpção.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n 38, 1· andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Antonio de Mello Salgado e d. Josepha Calasans Gomes, solteiros, residentes no districto da Graça.

Daniel Bernardo de Oliveira e d. Maria Rigolta Purig, solteiros, residentes no districto da Boa Vista.

Americo Ivo Cesar Guimarães e d. Julieta Braga, solteiros, residentes no districto da Boa Vista.

Pedro Alexandrino Marinho Falcão, residente no districto da Boa Vista, e d. Juvenilia Dantas Bastos, residente em S. José, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

Marcionilo Francisco dos Santos, solteiro, e d. Castana Maria da Conceição, viuva, residentes no districto da Graça.

Manuel Cosme do Espirito Santo e d. Severina Maria Castana do Espirito Santo, solteiros, residentes no districto do Poço da Panella.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Conceição, á rua Marquez de Olinda n. 61.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 22 casas na Casa Amarella e na estrada do Brejo.

Visitou as mercearias dos srs. J. J. Macedo e J. Gonçalves Lourenço, encontrando os generos bons.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, em Santo Amaro, de 10 horas da manhan ao meio dia.

O dr. Lins Petit vaccinou 2 pessôas.

— Desinfecção:

O dr. Lins Petit requisitou a remoção de um varioloso da casa n. 10 B, á estrada do Maduro, na Encruzilhada, requisitando tambem a desinfecção do referido predio.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 25 A, á rua S. João, no Feitosa, 157, á rua 89, 131, em Campo Grande, 26, á rua Joaquim Nabuco, 1, na estrada de Belém, 75, á praça Dezeseta, 5, á estrada do Rosarinho, 75, á rua da Concordia, 1, predio no Pombal, 1 predio no Sitio do Medeiros, em Santo Amaro, 1 predio no bêco do Cafundó, 4 enfermarias do hospital Pedro II e das sargetas da rua dos Pires.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Villar Filho, do 14· batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Antunes Ferreira.

Dará a guarnição da cidade o 40· batalhão de infantaria, o 27· a guarda da caixa e o 14· a guarda do deposito do material.

Uniforme n. 4.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Superior do dia á guarnição o capitão Barretto da Fontoura, do 40· batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Baptista Borges.

Dará a guarnição da cidade o 34· batalhão de infantaria, o 27· a guarda da caixa e o 14· o reforço do deposito do material.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Do 14· batalhão de infantaria para o 39· da mesma arma foi por acto do sr. chefe do estado maior do exercito transferido o capitão Fausto Monteiro.

— Por antiguidade foi promovido a capitão o 1.· tenente Archimedes Faederico Kiappe Costa Rubim.

— Para o Estado do Ceará afim de servir no 9.· batalhão de infantaria seguiu ante-hontem a bordo do vapor *Maranhão*, o medico adjuncto capitão dr. Leite Barbosa.

— Apresentou-se hontem no quartel-general no goso de licença concedida pelo sr. ministro da guerra o medico de 3.· classe do 33.· batalhão de infantaria dr. José Egydio de Souza.

— Apresentaram se hontem ao quartel-general vindos do interior do Estado da Parahyba onde se achava em diligencias contra o grupo de cangaceiros chefiados por Antonio Silvino os primeiros tenentes Felizardo Toscano de Britto e Theotonio de Britto.

— Como voluntarios alistaram-se hontem 8 individuos no quartel-general e ficaram addidos ao 27.· batalhão de infantaria.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manuel H. G. Forte.

Inferior do dia o 2.· sargento João de Andrade.

Guarda do quartel o cabo n. 25 e praças 5, 11 e 20.

Dia á companhia o cabo n. 15.

Ordem á secretaria a praça n. 10.

Piquete o corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

DIVERSAS ORDENS

Este commando declara que foram medicados nesta companhia e acham-se em tratamento o sr. aiferes Manuel Pedro de Azevedo e as praças ns. 3, 12 e 24, que adoeceram hontem ao chegar neste quartel de volta do incendio.

×

ARTES E DIVERSÕES

A exposição do grande leão *Marrusko*, effectuada hontem no jardim da praça da Republica, teve numerosa concorrencia.

Tocou ali a banda de musica do 2· corpo de policia que fôra contratada com o sr. João Apostolo, pela quantia de 250$000.

O rendimento elevou-se a mais de um conto de réis.

Antes de terminada a festa o proprietario do animal pronunciou um discurso em agradecimento ás pessôas que compareceram ao seu convite.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. 10, anno II, do *Archivo maçonico*.

Traz a data de hontem.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Gilberto, filho do nosso collega dr. Arthur de Albuquerque;

A senhorita Alice Alcides do Rego Barros, filha do capitão João Augusto do Rego Barros;

d. Argemira, esposa do dr. Augusto de Oliveira;

O sr. José Nunes, artista do *Salão Bezerra*.

Casamento

O sr. Augusto Neves Filho e a exma. sra. d. Esther de Araujo Neves participaram-nos hontem o seu casamento.

Mil venturas lhe desejamos.

ESPORTE

Sport pernambucano

Em vista de não ter effectuado inscripção para realizar corridas ante hontem o *Hippodromo do Campo Grande*, cabe o proximo domingo ao *Sport pernambucano*.

O projecto annunciado será o mesmo das turmas já organizadas.

A reunião para esse fim realizar-se-á hoje, ás 7 horas da noite, na séde do *Sport*, á rua das Cruzes n. 41, 1· andar.

Velódromo pernambucano

Conforme noticiámos, effectuou ante hontem mais uma agradavel diversão esportiva no parque á rua Barão de São Borja, o *Velodromo pernambucano*.

A affluencia de espectadores foi grande, havendo muita animação nas apostas, tanto na respectiva casa como fóra.

Os cyclistas mostraram grande interesse nas disputas dos pareos, o que concorreu para a animação geral.

No 5 pareo, dedicado á infancia, grande numero de crianças fez offerta de muitos ramalhetes de flores naturaes ao *Jacy*, vencedor da prova, sendo este muito applaudido pelos espectadores.

A illuminação não esteve boa, ficando tudo ás escuras, quando foi decidida a victoria do 5. pareo, em vista de ter parado repentinamente o motor.

Occasionou este incidente o descuido da empregado da firma Manuel & C a quem é confiado o serviço da electricidade.

Só depois de uns 10 minutos restabeleceu se a luz.

Num dos coretos tocou a banda de musica do 14· batalhão de infantaria.

A's 7 horas da noite começou o agradavel divertimento, o qual terminou pouco depois de 10.

Passamos a fazer uma pequena descripção das corridas:

1.º pareo, Inicio, 5 voltas, medalha de prata—Dado o respectivo signal coube a dianteira a *Mercurio*, posição que só entregou, na penultima volta, a *Vedette*, que dando boas embalagens correu de alcance e venceu o pareo facilmente.

O segundo logar coube a *Mercurio*

2.º pareo, Francisco Paes Barretto, 10 voltas, medalha de prata. Na partida escapuliu-se *Vesuvio*, que conservou a posição até vencer o pareo.

Formou a dupla *Orion*.

3.º pareo, Oscar de Sá Carneiro, 15 voltas medalha de ouro—Puxou a ponta *Colibri*, que occupou esta posição até a 12.ª volta quando appareceu *Cupido* para o bater de passagem, ganhando a corrida facilmente.

Não cedeu mais a segunda posição *Colibri*.

Não correu *Radium*.

4.º pareo, Alfredo Adaucto da Costa, 6 voltas, medalha de prata—Neste pareo ganhou de ponta a ponta *Orion*.

Nile foi bom segundo.

Não correu *Fleugmatico*.

5.º pareo, infancia 30 voltas, medalha de ouro—Era esse o pareo de mais interesse por ser o de campeonato. Dado o respectivo signal saiu de ponta *Jacy* que cedeu na 2.ª volta a *Vulpino* correndo este de ponta até a 12.ª volta. *Jatyr* passou a puxar a corrida e forçando a embalagem de sua machina passou a correr de ponta, não sendo bem succedido por ter caido na 23.ª volta quando fazia a curva norte, perseguido de *Jacy*, que se escapuliu e não mais achou quem o acompanhasse vencendo o pareo.

Vulpino, em vista de ter caido seu companheiro e ter ficado só, formou a dupla.

Não correu *Condor*.

6. pareo, Francisco Augusto Pacheco Junior, 10 voltas, medalha de prata—Na partida occupou o logar de guião *Brasil*, sendo porém, batido na 6.ª volta por *Cupido* que venceu a prova facilmente.

Não houve dupla, accumulando-se o resultado da vendagem para o pareo seguinte.

7.º pareo, Eugenio Goêtschel, 20 voltas, medalha de ouro — Escapuliu se *Timbyra* que de curva sobre curva se destacava extraordinariamente de seus companheiros, vencendo a corrida nas maiores acclamações.

Tamoyo pôde tirar o segundo logar.

8.º pareo, Francisco Felix Gonçalves, 8 voltas, medalha de prata — Ganhou *Royal*.

Formou a dupla *Rialto*.

— Ao cyclista *Cupido*, vencedor do 6.º pareo, foi offerecido pelo sr. Francisco Augusto Pacheco Junior, a quem foi feita a dedicatoria do pareo, uma bem trabalhada facha de sêda em forma de cinto.

O campeão Horacio Moreira offereceu á directoria do *Velódromo pernambucano* o seu retrato, tirado em 1899, quando conquistou o direito de *campeão* num certamen realizado no antigo *Velódromo pernambucano*, na distancia de dez kilometros, que foi vencida em 18 minutos e 17 segundos.

A directoria, agradecida com tal offerta, vae mandar collocal-o em rica moldura no salão do *Velódromo*.

O sr. Horacio Moreira, que naquelle tempo foi o invicto *Columbia*, não está fóra das lutas esportivas, pois, no Velódromo actual occupa o cargo de director de corridas, mostrando grandes conhecimentos nos esplendidos programmas que tem confeccionado.

DESAPPARECIDOS

Em casa de seu pae o coronel José Duarte de Albuquerque Maranhão, em S. Lourenço da Matta, ás 7 1/4 da manhan de hontem falleceu d. Cecilia Duarte de Albuquerque Maranhão, viuva do dr. Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.

Deixou ella na orphandade tres filhos.

Paz á sua alma.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de junho de 1907:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 315$100, proveniente do fornecimento de objectos de expediente para a secretaria da justiça.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de junho de 1907:

Claudino José Correia, pedindo sua aposentadoria. — Apresente-se á junta medica afim de ser inspeccionado.

Companhia Great Western, pedindo pagamento da quantia de 5:356$970, proveniente de passagens por conta do Estado no mez de abril — informe o sr. dr. director geral das obras publicas, na parte que lhe é relativa.

Francisco Soares da Silva, conhecido por Zuza, sentenciado, pedindo certidão da pena a que foi condemnado e a data de sua prisão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do dr. chefe de policia.

Manuel Ramos Marinho, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão. — Requeira ao sr. desembargador presidente do superior tribunal de justiça.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de junho de 1907:

Francisco de Oliveira, Manuel Barbosa Dias —Pague-se pela folha competente de acôrdo com as informações.

Santos Dias & C.ª. — Sim, mantida a responsabilidade dos primitivos contractantes ou concessionarios de uzinas e dos seus successores nos termos do novo contracto de cessão dos direitos do Estado, no qual se estabeleceu tal clausula.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de junho de 1907:

Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, José da Cunha Liberato de Mattos, Josephina Candida de Miranda e João Baptista de Arruda.—Informe o thesouro.

Maria Villa. — Satisfaça a exigencia do thesouro.

LEI N. 836

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º As faltas dos funccionarios publicos do Estado, no exercicio de suas funcções, são classificadas em abonaveis e justificaveis.

Art. 2.º—São abonaveis as faltas occasionadas:

I. Por serviço publico gratuito e obrigatorio por lei, ou determinação do governo;

II. Por serviço de commissão não estipendiada, incumbido pelo governo.

III. Por anojamento em caso de morte de conjuge, paes e filhos até oito dias, e cunhados até tres.

IV. Por occasião do casamento do funccionario até oito dias.

Art. 3.º São justificaveis as faltas motivadas:

I. Por molestia comprovada por attestado medico, se não excederem de dez dias em cada mez.

II. Por molestia grave de pessôa da familia do funccionario, do mesmo modo comprovada, ou por força maior, a juizo do governador, na mesma conformidade;

III. Por serviço em commissão remunerada e incumbida pelo governo.

Art. 4.º As faltas depois de abonadas dão direito ao funccionario a perceber todos os vencimentos e a contal-as como de effectivo serviço; depois de justificadas, dão direito ao ordenado, contando, porém, o tempo, se forem motivadas por serviço em commissão do governo.

§ Unico. As faltas não comprehendidas nas classes acima não serão computadas na contagem do tempo para aposentadoria e farão o funccionario perder os vencimentos e gratificações correspondentes a ellas.

Art. 5.º Nas hypotheses dos ns. I e II do art. 3.º, póde o governador abonar os dias feriados, domingos e santificados, comprehendidos no respectivo espaço de tempo.

§ Unico. O abono, neste caso, dará direito apenas a contagem dos referidos dias como de effectivo exercicio, uma vez que a gratificação do funccionario tenha sido percebida por outro.

Art. 6. Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 6 de junho de 1907.

João Alves Pontual,
PRESIDENTE.

Joaquim D. Bandeira de Mello,
1.º SECRETARIO.

João José de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 837

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O governador do Estado fica autorizado a conceder jubilação aos lentes do Gymnasio Pernambucano: da cadeira de inglez, José Faustino Porto, contando-se-lhe, não cumulativamente, o tempo em que exerceu o cargo de interprete do commercio, da 2.ª cadeira de latim, dr. Celso Florentino Henriques de Souza, sendo-lhe contado o tempo de exercicio, não sómente naquelle cargo, como ainda o de outros cargos publicos, neste ou em outro Estado ou antiga Provincia; e da cadeira de botanica e zoologia, dr. Manuel Bastos de Oliveira, contando-se-lhe o tempo no mencionado cargo, como tambem o dos serviços no Instituto Vaccinico Municipal e na qualidade de medico da Santa Casa de Misericordia do Recife, não cumulativamente; todos com os vencimentos a que tiverem direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos deputados do Estado de Pernambuco, em 6 de junho de 1907.

João Alves Pontual,
PRESIDENTE.

Joaquim D. Bandeira de Mello,
1.º SECRETARIO.

João José de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 838

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O governador do Estado fica autorizado a conceder um anno de licença sem vencimentos, ao 3.º official addido á Secretaria da justiça, Pedro Affonso Moreira Temporal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 7 de de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

José Osório de Cerqueira,
1.º SECRETARIO.

Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 839

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica approvado o acto do governador do Estado, praticado em 4 de maio do corrente anno, que abriu um credito supplementar á verba do n. 29 do art. 2.º da lei orçamentaria vigente, na importancia de oitocentos mil réis (800$000), afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo aos juizes de direito, até ao fim do corrente exercicio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 7 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

José Osorio de Cerqueira,
1.º SECRETARIO.

Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 840

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O governador do Estado fica autorizado a conceder um anno de licença com ordenado ao fiel do thesoureiro do Thesouro do Estado, Hermillo Lins Chaves, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 7 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

José Osorio de Cerqueira,
1.º SECRETARIO.

Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 841

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica prohibido aos funccionarios ou empregados aposentados, reformados ou jubilados do Estado o exercicio de cargos federaes, estaduaes ou municipaes, deste ou de outro Estado, sob pena de perderem a aposentadoria, reforma ou jubilação, que não poderão ser renovadas ulteriormente.

§ Unico. Desta regra exceptuam-se os cargos electivos e as commissões administrativas.

Art. 2.º São rejeitadas as accumulações existentes e que têm sido toleradas até a data desta lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 7 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

José Osorio de Cerqueira,
1.º SECRETARIO.

Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 842

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O governador do Estado fica autorizado a conceder ao porteiro da Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, João José de Carvalho Moraes, seis mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 7 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

José Osorio de Cerqueira,
1.º SECRETARIO.

Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 843

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O governador do Estado fica autorizado a conceder ao amanuense do presidio de Fernando de Noronha, Manuel Francisco dos Santos, seis mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 7 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

José Osorio de Cerqueira,
1.º SECRETARIO.

Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 6 de junho de 1907, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, servindo de director geral, Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal e o chefe da 2.ª secção da sub-directoria de contabilidade, Manuel Antonio de Oliveira Brandão, servindo de subdirector, sob a presidencia do sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, secretario geral do Estado, deram-se os seguintes julgamentos:

Recibo comprobatorio da despesa com a expedição de um telegramma.—Approvada.

Contas do tenente coronel commandante do 1.º corpo de policia, relativas ao pagamento do mez de fevereiro e março ultimos.—Approvadas.

Officio do juizo dos feitos da fazenda do Estado e municipal da cidade do Recife de 14 de maio ultimo.—Responda-se de acôrdo com a informação da contabilidade.

Processado relativo ao calculo de pensão do professor jubilado Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros. — Proceda-se nos termos do parecer do dr. procurador fiscal.

Santa Casa de Misericordia do Recife.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 11 da rua da Madre de Deus, freguesia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Manuel Candido de Albuquerque — Deferido em vista das informações afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 62 da rua Domingos José Martins freguesia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Santa Casa de Misericordia do Recife.—Deferido em vista das informações, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 2 da rua da Penha, freguesia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Antonio Girott Roy. — Deferido em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da parte do pavimento terreo do predio n 61 da rua Dr. Rosa e Silva, freguesia da Bôa-Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manuel Nunes da Fonseca.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 65 da rua Visconde de Inhaúma, freguesia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

José Barbosa. — Indeferido em vista das informações.

Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz.—Deferido, em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de taipa de propriedade de Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz, sita no logar Bougy, na freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n 684 de 1904.

Manuel Pacheco de Araujo. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero de propriedade de Manuel Pacheco de Araujo, sita na rua Lopes de Carvalho, freguesia de Afogados emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Maria da Silveira Pinto e suas irmães.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 9 de propriedade de Maria da Silveira Pinto, Francisca Silveira Pinto e Arcelina da Silveira Pinto, sita na travessa do Marques, freguesia do Poço, emquanto subsistirem a favor das proprietarias as condições da lei n. 684 de 1904.

Maria Prescilliana do Espirito-Santo.—Deferida em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 32 A, da propriedade de Maria Prescilliana do Espirito-Santo, sita na travessa do Remedio, freguesia de Afogados, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Geminiano Nunes de Andrade.— Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de [illegible] Geminiano Nunes de Andrade, sita na rua do Amboló da freguesia da Varzea, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n 684 de 1904.

Silvestre Manuel da Costa.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 4 A, de propriedade de Silvestre Manuel da Costa, sita na rua da Amisade, freguesia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Thereza Maria de Jesus.—Indeferido.

Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas.—Averbe-se.

Executivo contra Felismina Maria de Carvalho —Não deve proseguir o executivo e façam-se as devidas notas.

Executivo contra Joaquim Pereira Freire —Não deve proseguir o executivo. Façam-se as devidas notas e proceda-se contra o empregado que deu causa ao mesmo executivo.

Idem contra Antonio Paulino de O. Maia.—Prosiga-se o executivo contra Antonio Paulino de Oliveira Maia de acôrdo com o certificado exhibido pelo contencioso.

Idem contra Machado & Lopes.—Deve proseguir o executivo contra o predio n 48 e não 50 extraindo-se novo certificado.

Idem contra Adolpho de Britto F. Cordeiro.—Prosiga-se o executivo.

Idem contra Eduardo da Silva Burle.—Deve proseguir o executivo contra Eduardo da Silva Burle, sobre a casa n. 10 da rua do Bom Jesus, de acôrdo com o certificado extraido pelo contencioso.

Idem contra Francisco Ribeiro Soares.—Não deve proseguir o executivo e faça-se a devida nota.

Griffith William & Johonson.—Restitua-se de acôrdo com a informação da Contabilidade.

Antonio Leite.—Restitua-se nos termos da informação da subdirectoria de Contabilidade.

J. Clemente Levy.—Nega-se provimento em vista da disposição clara e terminante da lei n. 147 de 28 de dezembro de 1905.

Companhia Industrial Pernambucana.—Dá-se provimento ao recurso e recorre-se da decisão para s. exc. o sr governador do Estado.

Contas do capitão José de Lemos Vasconcellos relativa ao pagamento do esquadrão de cavallaria no mez de março ultimo.—Approvadas.

Idem do tenente-coronel Antonio Peregrino de Faria, relativa ao pagamento das praças do 2.º corpo de policia no mez de março ultimo —Approvadas.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de junho de 1907:

Antonio Carvalho Monteiro, Moreira Lima & C.ª, 2 petições, Augusto Octaviano de Sousa, E. Guedes Duarte, Ferreira Rodrigues, Loureiro Barbosa e Rodrigues Machado & C.ª —Restituam-se.

Albino Gomes Alves, Aquino Fonseca & C.ª, Almeida Machado & C.ª e Fonseca Irmão.—Informe a 3.ª secção.

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, Liberato José da Silva, Minervino Miranda da Rocha e A. Neves de Andrade.—Informe a 3.ª secção.

M. M. da Nova.—Dirija-se a quem de direito.

Antonio Castro Monteiro, Antonio Gregorio Gonçalves, A. Lagrega, Rosback Brazil Company, Victoriano Maximo da Cruz e Bellarmina Gonzaga de Lima Mello. — Ao thesouro.

Miranda Souza & C.ª e Pernambuco Powder Factory.—Informe a 3.ª secção.

Honorio Francisco Paes.—Junte-se o respectivo processado e intime-se para deporem os signatarios do documento junto, para o que designo o dia 11 do corrente ao meio dia nesta repartição.

Albino Gonçalves de Azevedo.—Informe a 1.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de junho de 1907:

Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos, Instituto Archeologico Geographico Pernambucano, Francisco José da Silva Lapa, desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, Pedro Joaquim Velloz Botelho, bacharel Zozino Zeza, Camara Lima, Dulce Auta da Silveira, Marcolina dos Santos Moreira e Souza & Lima. — Informe a subdirectoria da contabilidade.

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira e Liberato José da Silva.—Informe a recebedoria.

Angelo Castano de Medeiros e Peregrino Pereira da Costa.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

— Despachos do dia 8:

Manuel [illegible] Bonifacio, Maria Luiza Pessôa Ferreira e Francisco das Chagas.—Informe a recebedoria.

Rita Ramos Falcão. — Prove haver sido julgada a partilha a que allude a certidão junta bem como que a sentença passou em julgado.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despacho do dia 7 de junho de 1907:

José Raymundo da Costa Menezes, apresentando o pharmaceutico, Pedro de Freitas Lins, para responsavel de sua pharmacia á rua do Rangel n. 62. — Compareça a esta repartição afim de assignar o respectivo termo de responsabilidade, o pharmaceutico indicado.

— Despachos do dia 10:

Tenente coronel Abilio de Moraes Campello, pedindo 60 dias de praso para apresentar pharmaceutico responsavel pela sua pharmacia sita em Garanhuns. — Deferido, devendo apresentar responsavel no praso de 60 dias.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 123. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 10 de junho de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 8:

A' minha ordem, a louca Severina Maria da Conceição, que fica em observação para os devidos fins.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Baptista e Maria das Dores da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Severino de Oliveira, menor, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Satyro Luiz de França, por crime de tentativa de morte.

No dia 9:

A' minha ordem, José Domingos Neves, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Argemiro Coimbra de Andrade, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, a louca Ignacia Maria da Conceição, que fica em observação até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Antonio Luiz da Silva, como gatuno; Braz José de Moura, por alcunha «Frangola», José Antonio de Oliveira, Manuel Mendes de Sousa e Antonio Luiz de França, conhecido por «Chileno», por crime de roubo.

— Rectificando o engano que se deu na minha parte de ante-hontem, com referencia á prisão dos individuos Antonio Francisco de Carvalho conhecido por «Gaiola» e Miguel Lopes Guimarães vulgo «Mingola», cumpre-me declarar-vos que este acha-se recolhido á casa de detenção, como gatuno e aquelle, como incurso nas penas do art. 127 do codigo penal e não como foi publicado.

— Faço transcrever o seguinte officio que me dirigiu em data de hontem o subdelegado do districto da Torre:

«Communico a v. exc. que hoje ás 2 horas da manhan, foi preso o menor Manuel de tal, pela patrulha de ronda neste districto na occasião deste correr de um samba na rua Euclides Torres, onde diziam ter havido um conflicto.

A's 6 horas da manhan, appareceu uma creoula em minha residencia com o semblante bastante alterado e com uns trejeitos na bocca e encontrando-me no terraço externo foi me falando, porém mal havia pronunciado algumas palavras, que não se podia entender, caiu com um forte ataque.

Sem perda de tempo, mandei chamar duas praças e procurei dois individuos, afim de transportar a doente para residencia della, o que effectivamente se fez.

Ao sair ella do portão de minha casa foi entregue ás pessoas da familia, que ja vinham a seu encontro e eu indagando ás praças, o que tinha havido com o filho della, soube então o que acima narrei e mandei incontinente pôl-o em liberdade.

Duas horas depois, chegando ao meu conhecimento que a dita mulher acabara de fallecer, dei minhas ordens, no sentido de ser ella transportada para o necroterio, não obstante ter o medico da familia attestado ter sido o fallecimento em consequencia de uma congestão.

A morta chama-se Albertina Maria da Conceição.

Saúde e fraternidade.—O subdelegado, (assignado) Fernando de Albuquerque Cesar.»

— Em officio desta data participou-me o dr. delegado do 2.º districto, que hontem, cerca de 10 horas da noite, os ladrões penetraram por meio de arrombamento na residencia do coronel João José de Amorim sita á rua do Visconde de Goyanna n. 237 do districto da Graça e dali subtrairam diversos objectos de ouro, prata e peças de roupa.

Aquelle dr. delegado tomando conhecimento do facto, procede ás necessarias diligencias, no sentido de descobrir os autores do crime.

— O dr. delegado de policia do municipio de Olinda, scientificou-me, em officio de hontem, que na madrugada de 7 do corrente, no logar Conceição dos Milagres do districto de Maranguape, dois individuos desconhecidos, aggrediram e espancaram ao de nome Manuel Magdalena, que ficou bastante maltratado.

— O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e sobre o facto o mesmo dr. delegado procede as diligencias legaes.

— Communicou me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Bezerros, por officio de 7 do corrente, que ás 11 horas da manhan do dia anterior, no logar Varzinha do 1.º districto do referido municipio os individuos de nomes Manuel Severino, Silvino Severino e José Severino, aggrediram e feriram a Innocencio Cavalcante.

Contra o primeiro, que foi preso e os demaes que se evadiram, procede a mesma autoridade na forma da lei.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 8 de junho de 1907:

Amorim Irmão, Cesario Conde, João Baptista Gomes da Luz e Lourenço de C. Valle Souto Maior. — Deferido em vista da informação.

Custodio Tavares Ribeiro e Neves & Barros.—Como requerem.

Sociedade 15 de Junho. — Sim, de acôrdo com a planta junta.

José da Costa M. Varedas. — Satisfaça a exigencia da inspectoria de hygiene.

José M. da Silva. — Sim, de acôrdo com a planta junta e o parecer da inspectoria de hygiene.

— Despachos do dia 10:

Abdon Mendes de Azevedo, Joaquim Castello Branco e Theodomiro dos Santos Selva —Como requerem.

Felippe Benicio Correia de Figueiredo.—Certifique-se o que constar.

Publicações a Pedido

Chapa municipal de Correntes

O partido republicano deste municipio, que obedece á sabia orientação politica do exmo. sr. conselheiro dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, resolveu apresentar na proxima eleição municipal os nomes dos cidadãos abaixo mencionados.

7—6—907.

Para prefeito

Capitão José Paschoal Duarte Pinheiro.

Para sub-prefeito

Capitão Antonio de Barros Correia.

Para concelheiros

Coronel Miguel Antonio da Silva Amaral;
Major Antonio Alves Feitosa dos Reis;
Major José de Sant'Anna Godoy;
Capitão José de Souza Lins.

Para um amigo

Não acredites em sortes,
Destino traçado em lousas,
O proprio Deus não dá cortes,
Nem nos homens, nem nas cousas.

Se o destino não falhasse...
Oh! nada mais horroroso!...
Quem nasceu para enforcar-se,
Tinha Deus por criminoso!

Recife, 1907.

L. de F.

A "SUL AMERICA"

PAGAMENTO DE UM SINISTRO DE RÉIS 20:000$000

Recebi da companhia de seguros de vida *Sul America*, por intermedio do Illm. sr. Ildefonso Simões, a quantia de *vinte contos de réis*, por saldo de todas as indemnizações a que tinha direito pelas apolices ns. 7.379 e 7.380 sobre a vida *João Rufino de Mello e Silva*, cujas apolices devolvo á dita companhia para serem concelladas.

Importancia das apolices ns. 7.379 e 7.380 20:000$000.

Recife, 28 de maio de 1907.

P. p. de d. *Francisca Adelaide dos Santos e Silva.*

(Assignado), *João Feliciano da Motta e Albuquerque Filho.*

Como testemunhas:

Dr. *Arnaldo Olinto Bastos.*

Frederico Pinto da Carvalheira.

As firmas estão reconhecidas pelo tabellião Francisco de Cintra Lima.

Recife, 29 de maio de 1907.

Illm. sr. Ildefonso Simões, Inspector da Sul America.

No caracter de procurador da exma. sra. d. Francisca Adelaide dos Santos Silva, sinto-me na obrigação de levar á *Companhia Sul America* os meus agradecimentos pela presteza e seriedade na liquidação do seguro de *vinte contos de réis*, sob as apolices ns. 7.379 e 7.380, feito pelo fallecido coronel *João Rufino de Mello e Silva*, marido da referida senhora, porquanto em menos de um mez após a entrega dos documentos exigidos, foi ordenado o pagamento e sem o minimo obstaculo ou menor duvida, promptificou-se v. s. effectual-o como effectivamente o fez.

Póde v. s. fazer da presente o uso que lhe convier e dispôr de quem summamente agradecido se assigna.

João Feliciano da Motta e Albuquerque Filho.

PROTESTO

Os abaixo assignados moradores no arrabalde «Torre» vêm pelo presente protestar contra a noticia do «Jornal Pequeno» de hontem, sob a epigraphe «Facto gravissimo na Torre», a qual accusa o subdelegado local capitão Fernando Cesar.

Só quem não conhece a referida autoridade poderá acreditar em tal exposição. Temos por diversas vezes presenciado o modo lhano pelo qual são tratadas as partes que o procuram mesmo quando estas se apresentam quer na subdelegacia quer em sua residencia—em verdadeiro estado de alcoolismo.

Estamos certos que o «Jornal Pequeno» mal informado rectificará o que a respeito publicou, fazendo exclusivamente justiça aos creditos moraes da digna autoridade.

Torre, 11 de junho de 1907.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Alfredo Procopio Lopes de Castro.
José Alves Ferreira.
Francisco A. Pacheco Junior.
Francisco Teixeira.
Augusto F. de Oliveira.
Alberico Moreira.
José de Assis Garcia.
Antonio Rego.
Annibal Dantas Teixeira.
José Augusto Lopes de Castro.
Antonio da Rocha Pontual.
José Felix Santos.
José Eugenio Correia.
Amaro Moraes da Silva.
Doecleciono Pereira Caldas.
Manuel Candido Fernandes Pires.
José Carneiro de Sá Barretto.
Cleto da Costa Campello.
José Felix de Albuquerque.
Henrique Luiz de Albuquerque.
Arthur de Amorim Garcia.
Antonio Justino de Souza.
Salomão Virgilio Bastos.
Candido Domingues da Silva.
2.º tenente Melchiades Paes Barretto.

Endereço da fabrica do grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira.»

Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil, Caixa postal 66.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:
17.ª Loteria do Plano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000

AMANHAN:
18.ª Loteria do Plano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000

Terça-feira—20:000$000 por 2$000.
Segundas, terças e quartas 15:000$000.
Sabbado 15 do corrente 50:00000$0 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Extraordinaria loteria de S. João 400:000$000 em 3 sorteios por 10$

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

Despedida

A viuva de André Maria Pinheiro, retirando-se temporariamente para a Europa com sua filha Francisca Cintra e sua neta Zulmira, despede-se de todas as pessôas de sua amizade, pedindo-lhes desculpas de não tel-o feito pessoalmente.

Declara que outhorgou plenos poderes a seu genro dr. João Eustachio Pereira (*Faneca*) para tratar de todos os seus negocios, quer particulares, quer commerciaes, assim como dos da firma Souza, Pinheiro & C. em liquidação, da qual é a unica liquidante.

Recife, 9 de junho de 1907.

O Elixir de Nogueira,» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é receitado diariamente pelos medicos mais illustres.

CURA DE UMA LARYNGITE

Vejam o que diz um considerado cavalheiro, sobre as vantagens colhidas com o uso do **Peitoral de Cambará** do **visconde de Souza Soares.**

«Porto, 6 de maio de 1905.—Exm. sr. visconde de Souza Soares.—Soffrendo ha bastante tempo de uma laryngite, resultante de uma bronchite aguda, e empregando todos os esforços para debellar este soffrimento, pois que frequentes vezes chegava a não se me perceber a voz, fiz uso de varios medicamentos receitados e de nenhum tirei resultado.

«Ouvindo que o **Peitoral de Cambará** era um remedio efficaz para doenças como a minha, resolvi, sem mais demora, tomal-o, e, quasi que milagrosamente, principiei a sentir consideraveis melhoras, encontrando-me hoje perfeitamente restabelecido.

«Muito grato, venho, por este meio, participar a v. a minha cura, autorizando a publicação desta minha declaração, para que todos os que soffrem sigam o mesmo caminho que eu, tomando o **Peitoral de Cambará.**

«Subscrevo-me, etc. *José Marques Pereira de Figueiredo.*—Rua do Correio, 52, Porto »—(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL-PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Horroroso!

CURA ADMIRAVEL!
CANCRO SYPHILITICO!

José Maria Pereira da Silva
CURADO COM O
Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico
JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Do Onze de Junho, de Pelotas.—Cura importante—Causa admiração e assombro a cura que ultimamente acaba de obter o sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, o qual soffria de um cancro syphilitico no nariz.

A terrivel enfermidade que já havia destruido aquelle orgam, deixando em seu logar um profundo e terrivel espaço carcomido e vasio, foi, finalmente depois de nove annos de indiziveis soffrimentos e dores, combatida poderosamente pelo excellente Elixir de Nogueira, preparado pelo distincto pharmaceutico, sr. João da Silva Silveira.

Depois de ter usado 59 frascos daquelle efficaz elixir, acha-se o sr. Pereira completamente restabelecido e bemdizendo a hora em que começou a tomar o remedio anti-syphilitico.

Em nosso escriptorio acha-se exposto o retrato do sr. Pereira, pelo qual se póde ver, não sem um estremecimento de horror, os vestigios que a cruel enfermidade deixou no rosto daquelle cavalheiro, attestando o quanto era adeantada a sua marcha destruidora quando elle começou a fazer uso do milagroso Elixir de Nogueira.

Este prodigioso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham expostos retratos de pessôas curadas. n.3

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Sergipe*, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registar, até 12 1/2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

AGENCIA DE LEILÕES

O agente Gusmão mudou a sua agencia de leilões para a rua Marquez de Olinda, n. 33.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

De segunda-feira 10 do corrente em diante, todos os trens ordinarios pararão no ponto de Campo Alegre, até segunda ordem.

Recife, 7 de junho de 1907.
J. A. Comber.
Gerente interino.

AO COMMERCIO

João Clementino de Hollanda declara ao commercio deste Estado e de outros e ao publico que nada deve e aquelle que se julgar credor com letras vencidas ou por se vencer pode vir receber, no Recife á rua dos Guararapes n. 57, ou em Nazareth da Matta.

Recife, 7 de junho de 1907.
J. Clementino de Hollanda.

Aviso

Os proprietarios da Galeria Artistica á rua Dr. Rosa e Silva n. 17, convidam as pessoas que têm encommendas de molduras a procural-as dentro de 15 dias da data deste aviso, sendo, findo este prazo, vendidas as estampas para indemnisação das respectivas molduras.

Recife, 7 de junho de 1907.

Fugiu

No domingo, 2 do corrente, fugiu da casa duma familia a quem era confiada, a menor de nome Antonia, com 15 a 16 annos de edade, baixa, gorda, olhos grandes, falta de dentes no maxillar superior e com algumas marcas de varioIas; pede-se a quem tiver noticias o obsequio de informar á Travessa do Rosarinho n. 7 F, que será generosamente gratificado.

AVISO

A *Pharmacia Martins* convida a todos os seus credores a apresentar suas contas no prazo de oito dias, afim de serem conferidas e classificadas no inventario respectivo.

A não satisfação ao pedido supra, não dará logar a reclamações.

Recife, 11 de junho de 1907.

Aviso

Os abaixo assignados previnem a todas as pessoas que fizerem qualquer negocio com a propriedade pertencente ao sr. Aderito Xavier de Mello, de Quipapá, de quem são credores, que farão valer, em todo tempo, seus direitos.

Recife, 6 de junho de 1907.
Antonio Leite Marques.
Delphim Lopes da Cruz & C.ª

DECLARAÇÃO

Declaro que em data de 15 de abril ultimo deixou de ser meu empregado effectivo e procurador o sr. Arthur Neves Baptista, por eu ter assumido a gerencia de minha casa, ficando o mesmo sr. como meu guarda livros avulso.

Recife, 8—6—907.
Alfredo de Oliveira Basto.

Previdente Pernambucana

34.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento do peculio a que tinha direito o sr. Antonio Raymundo P. Lima Filho pelo fallecimento de sua esposa d. Adelina A. Porciuncula Lima, na importancia de réis.... 3:580$000, convido aos socios possuidores das cadernetas de ns. 1 a 938 e 67 A (exceptuando os demais numeros antepostos a letra A) a virem trazer á rua Nova n. 24 (Loja Novo Mundo) a quota de 5500 réis, conforme preceitúa o art. 12 dos estatutos.

O prazo para a chamada acima termina sem multa no dia 16 do corrente.

Recife, 8 de junho de 907.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

O conselho director d'Associação dos empregados no commercio de Pernambuco scientifica aos consocios que mudou provisoriamente a séde da Associação para a rua do dr. Rosa e Silva n. 1.

Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco, em 9 de junho de...... 1907.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. director interino desta associação, convido a todos os socios a comparecerem na assembléa geral extraordinaria que terá logar no dia 12 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde social, afim de tomar conhecimento da renuncia de diversos membros da directoria e proceder á eleição dos respectivos substitutos.

O 1.º secretario interino,
Benedicto de Abreu e Lima.

ANNUNCIOS

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C.

Fabrica de bebidas
Largo d'Assembléa n.º 7
RECIFE

A grande liquidação na «loja do Anjo»

A saber:

Morim, chitas, cretones, tolle de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.

Rua Duque de Caxias n. 56.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o

ESPECIFICO BÉJEAN

E' o mais *Poderoso Preventivo* e *Curativo* da **GOTA** e de todas as **AFFECÇÕES RHEUMATICAS** AGUDAS ou CHRONICAS

48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de traslađar o mal.

Envia-se a Noticia franco a pedido.

Deposito geral: **POINTET & GIRARD** 2, Rue Elzévir, PARIS

Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!

De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

ENGENHO ESPELHO
NA JAQUEIRA

Vende-se esta propriedade com bons terrenos e capacidade para safrejar de mil a mil e quinhentos pães; a tratar com Lopes & Araujo, no Recife, á rua do Livramento n. 38.

Recife, 30 de abril de 1907.
Lopes & Araujo.

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, *Cura certa* pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**

PARIS. 3 fr. a caixa com NOTICIA *franco*.
Ph.ie CRONIER & C.ie, 75, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA

Bôa mercearia

Vende-se livre e desembaraçada a mercearia á rua São Gonçalo n. 25, ou vende-se só, a armação da mesma, á vontade do comprador.

E' muito afreguesada e antiga no local, fazendo bom negocio. O ponto é optimo e tem commodos para familia.

O motivo se dirá ao comprador, a tratar na mesma.

As PASTILHAS DE **STOVAÏNE BILLON**

são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da **BOCCA GARGANTA LARYNGE**

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAÏNE* possue a vantagem de contribuir poderosamente a combater as affecções locaes activando a circulação do sangue.

F. BILLON
46, rue Pierre-Charron, PARIS.

ALUGA-SE

O andar terreo e primeiro andar do predio n. 53 da rua do Rangel, juntos ou separados. No andar terreo tem uma importante armação para mercearia, que tambem se aluga conjunctamente ou retira-se.

A casa não deve imposto alugm.

A tratar no mesmo predio, ou no Largo da Assembléa n. 7, Fabrica de bebidas.

A loja do «Anjo»

Liquida os seguintes artigos:

Cretones francezes de 800 réis o covado a 400.
Bramante de 1$500 a 500 réis.
Panno de côr para mesa, de 4$500 a 2$000 o covado.
Atoalhados brancos, lindos desenhos, de 4$000 a 2$000 o covado.
Vestuarios, diversas qualidades para meninos, de 25$000 a 5$000 e 6$000.
Collarinhos modernos para homens, a 6$000 a duzia.

Rua Duque de Caxias n. 56

A manteiga Esbensen

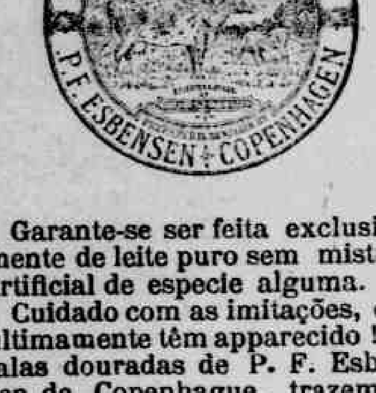

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco
A. OMMUNDSEN

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

ENGENHOS

Arrendam-se diversos; á tratar com Monteiro & Ferreira, á rua Marquez de Olinda n. 30.

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 21, rue de la Plaine, PARIS. RIO-JANEIRO: DROGARIA do POVO, rua S. José.

Caxambu' e Lambary

Preço para o mez de junho.
3$000
DEPOSITO: Trapiche Silva
LARGO DA ASSEMBLÉA N. 1

GOTTOSOS RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crises tomae de modo seguido a **PIPERAZINE** EFFERVESCENTE **MIDY**

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faub.g St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

O "OCEANO"

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO
CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhão sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.
PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO".

Molestias do figado

ELIXIR TONICO
BOLDO E PICHI
DE ORLANDO RANGEL

APPROVADO pela Directoria Geral de Saude Publica, está hoje o Elixir de Boldo e Pichi, de ORLANDO RANGEL, recommendado pela classe medica como o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado e dyspepsias ligadas a este soffrimento. E' assim indicado nas perturbações funccionaes do figado, congestões desse orgão, estado bilioso, calculos biliares, colicas hepaticas e sobre tudo hepatites chronicas; ictericia e hydropsias consecutivas ás affecções do figado; inappetencia e dyspepsias ligadas a esses soffrimentos.

PEDIR SEMPRE:
ELIXIR DE BOLDO E PICHI
de ORLANDO RANGEL
140, Avenida Central, 140
RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO.

Emulsão de Scott

A UNICA RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO.

Em Uso por Mais de Trinta Annos para Combater de Modo Rapido e Seguro
A DEBILIDADE GERAL, A ANEMIA, O RACHITISMO E ESCROPHULOSIS.

Sem esta Marca Nenhuma é Legitima

E' um Alimento Poderoso para Nutrir aos **TUBERCULOSOS** e para Curar as Enfermidades do **PEITO** e os **PULMÕES.** Para Robustecer as **CRIANÇAS** é Incomparavel.

"Attesto que tenho empregado com magnifico resultado o preparado intitulado "Emulsão de Scott," nas molestias em que predomina o enfraquecimento geral do organismo, na chlorose, anemia, lymphatismo, e principalmente no periodo de crescimento das crianças depauperadas."

DR. JOÃO DRUMMOND
Rio de Janeiro,
Brazil.

SCOTT & BOWNE
CHIMICOS
NOVA YORK
—B—

CIGARROS HYGIENICOS

A bôa aceitação que têm tido estes saborosos cigarros (grande consumo) uma prova exuberante da excellente qualidade. Experimentem os que ainda não fumaram delles, que encontrarão incontestavelmente uma fumaça deliciosa. Não faz estalecidos ou dores de dentes. São os cigarros desfiados por excellencia os HYGIENICOS. Ha em carteiras, que são mais finos do que os de maços redondos á vontade dos fumantes. E' o fabrico moderno e aperfeiçoado que não terá jamais rival. Fala a imparcialidade que o diga mes innumeraveis apreciadores.

Vende-se em todas as mercearias ou quasi todas.

ANTONIO F. DA CRUZ

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

SEM RIVAL PARA A ERADICAÇÃO DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS
O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE

OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SÃO: COMICHÃO DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL.

CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITESE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA

B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PA., E. U. A.

CASA MODERNA

Misael Teixeira, proprietario da Casa Moderna, convida as exmas. familias e aos seus bons amigos e freguezes a fazerem uma visita á sua loja, onde encontrarão um bello sortimento ne fazendas nacionaes e estrangeiras, artigos de gosto em confecções, porfumarias e modas recebidas de Pariz, Londres e Rio de Janeiro. Para bem servir a sua clientella, a casa mantem uma alfaiataria sob a direcção de um cortador perito.

Sendo o maior cuidado da casa vender barato para vender muito.

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N.º 1
(ANTIGA DO CABUGÁ)
MISAEL TEIXEIRA

INJECTION CADET

CURA em **3** DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas PHARMACIAS.

Esgotamento Nervoso

Fraqueza

A Dynamosina Orlando Rangel, granulado de Kola, Damiana, Johimbehoa e Phosphato biologico, é o melhor tonico nervino conhecido: é o grande e melhor especifico da debilidade organica. Nos esgotados por perturbações funccionaes nervosas é certo o seu effeito. Combate a neurasthenia, o enfraquecimento geral organico causado por molestias, pela idade ou por excessos de trabalho ou de qualquer outra natureza; actua na dyspepsia atonica, na fadiga cerebral, no esgotamento nervoso, etc. Pedir sempre

Anemia

DYNAMOSINA
Orlando Rangel.

Neurasthenia

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e da ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES	CONGESTÕES
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

AOS AGRICULTORES

Vende-se descaroçadores de 50 e 60 serras, com alimentadores automaticos e condensadores, á tratar na rua da Restauração n. 36, antiga da Guia. Recife 1.º andar.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

ANNUNCIOS FUNEBRES

✝

Maria do Carmo Carneiro Leão

José Marianno Carneiro Leão e seus filhos, Francisco Carneiro Leão e Francisco Carneiro Lima agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada mãe e avó, **Maria do Carmo Carneiro Leão**; de novo os convidam e a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que serão rezadas na egreja matriz de Jaboatão, no dia 12 do corrente as 7 1/2 horas da manhan, 7.º dia do seu passamento.

D. Thereza Lamenha de Mello Tamborim

30.º DIA

Leonor Benevides Barbosa Vianna, seu marido e filhos, Thereza Benevides Pereira da Silva, seu marido e filhos, mandam celebrar missas no dia 14 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhan, pelo descanço eterno de sua nunca esquecida mãe, sogra e avó, **d. Thereza Lamenha de Mello Tamborim** e para assistirem ás mesmas convidam aos seus parentes e pessoas de suas relações e da finada, antecipando os seus agradecimentos a todos que comparecerem.

Arlindo Augusto da Silva Fragoso

QUINTO ANNIVERSARIO

Francisco Carlos da Silva Fragoso e sua familia mandam celebrar missa pelo eterno repouso de seu nunca esquecido filho, irmão e cunhado **Arlindo Augusto da Silva Fragoso**, na Ordem 3.ª de São Francisco, ás 8 horas da manhan de terça-feira, 11 do corrente, 5.º anniversario do fallecimento. Convidam aos parentes e amigos, antecipando seus agradecimentos aos que lhes fizerem o obsequio de comparecer.

Guilhermina I. Ribeiro Silva

SETIMO DIA

Rufino Barretto Silva. Leonidia B. Silva, Hylaria Barretto Silva, Thereza Barretto Silva, Isabel B. Silva, Emilia Barretto S. Francisca B. Silva, Julieta B. Silva, Maria B. Silva, Antonio Barretto S., Felix José Ribeiro e José Barretto da Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo descanço eterno de sua nunca esquecida esposa, mãe irman e cunhada **Guilhermina I. Ribeiro Silva**, no convento de Nossa Senhora da Penha, no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhan, agradecendo desde já todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Capitão Alarico Barretto da Fontoura

Rodolpho Barretto da Fontoura, capitão do 40.º batalhão de infantaria, convida as pessoas de sua amizade e seus companheiros d'arma para assistirem á missa que manda celebrar pelo eterno repouso de seu pranteado e querido filho **Alarico Barretto da Fontoura**, terça-feira 11 do corrente 7.º dia do seu fallecimento, na egreja da Penha, pelas 8 1/2 horas da manhan.

Desde já se confessa grato, bem como a todas as pessoas amigas que lhe enviaram condolencias pelo tremendo golpe que soffreu.

D. Maria Candida Dorothéa de Carvalho

Bellarmino Dorotheu Rodrigues da Silva e sua mulher mandam celebrar na matriz da cidade de Gameleira, ás 10 horas da manhan do dia 12 do corrente, u'a missa por alma de sua sempre chorada mãe e sogra **Maria Candida Dorothéa de Carvalho**, fallecida no dia 11 de junho de 1906, rogando pelo presente aos parentes e amigos sua assistencia aquelle acto religioso.

Gameleira, em 8 de junho de 1907.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De ricas e importantes joias com brilhantes perolas e mais pedras preciosas para liquidação de uma factura, como sejam:

Broches com brilhantes grandes e pequenos, anneis com grande brilhante e dito menores, rosetas com brilhantes (bichas) relogios de ouro para homens e senhoras, cadeias para relogios, cordões de ouro, abotoaduras, pulseiras, voltas de ouro e perolas, cruz de brilhantes, botões para punhos e outras joias que serão vendidas

Ao correr do martello
Aristides J. de Oliveira
(*Escriptorio, rua do Imperador n. 2*)

PARA COMPLETA LIQUIDAÇÃO DE UMA FACTURA
VENDERA' EM LEILÃO
Terça-feira, 11 do corrente
AO MEIO DIA
EM SEU ESCRIPTORIO, A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

Os artigos acima mencionados e descriptos n'*A Provincia.*

LEILÃO

De 5 caixas marca A. D., ns. 15.745, 15.746, 15.747, 15.748, 15.749, contendo moveis de junco avariados d'agua do mar, vindas de Hamburgo pelo vapor «Dacia».

Terça-feira 11 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 33

O agente Gusmão autorizado fará leilão das 5 caixas com moveis avariados, acima referidas, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão
NO
Monte de soccorro

O agente Martins, autorizado pelo Conselho fiscal da Caixa economica e Monte de soccorro, fará leilão das cautelas abaixo e que não forem resgatadas até á vespera do leilão.

54992	57049	57211	57394	57439	57478
55038	57058	57217	57397	57441	57479
55312	57062	57233	57398	57442	57495
55428	57065	57234	57403	57443	57514
55593	57083	57245	57407	57444	57538
56125	57087	57249	57411	57445	57549
56535	57088	57257	57413	57446	57563
56625	57097	57260	57414	57447	57556
56719	57100	57264	57415	57448	57558
56793	57101	57275	57416	57449	57576
56932	57140	57282	57418	57450	57586
56939	57141	57287	57419	57451	57590
56946	57143	57290	47420	57453	57594
56955	57144	57293	57422	57454	57596
56966	57152	57297	57424	57456	57599
56975	57153	57301	57426	57458	57600
56992	57154	57309	57430	57465	57606
57007	57162	57334	57431	57464	57607
57008	57173	57342	57432	57467	57627
57010	57174	57354	57433	57468	.....
57012	57176	57358	57434	57469	.....
57017	57183	57363	57435	57472	.....
57030	57195	57387	57437	57473	.....
57031	57204	57392	57438	57477	.....

Quarta-feira, 12 de junho
A'S 11 HORAS
Samuel Martins,
Gerente.

Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61
Grande leilão

Dos salvados da galera ingleza «DALCAIRNIE», naufragada ha poucas milhas da costa neste estado.

BREVEMENTE
Annuncio especificado
AGENTE TITO PINTO
PREVIO AVISO

Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61
Grande leilão

De primoroso piano de Pleyel, finos moveis, crystaes, porcelanas e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta feira, 14 de junho
AGENTE TITO PINTO
Previo aviso
Brevemente annuncio especificado.

Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61
LEILÃO

De 350 caixas com Whisky.
10 ditas cerveja branca.
8 barris » »
AVARIADAS
Quinta-feira, 13 de junho
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 61
«Casa de leilões»
AGENTE TITO PINTO
por conta e risco de quem pertencer e ordem da companhia seguradora.
AO CORRER DO MARTELLO

Lotes pequenos, a vontade dos compradores.

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

De 4 carros baixos com 4 rodas, 4 bois grandes e mansos muito gordos e mais utensilios de cocheira.

Sexta feira, 14 do corrente
AO MEIO DIA

Na cocheira onde se acham, sita á rua da Detenção, defronte da estação Central.

O agente Oliveira, autorizado pelo proprietario que se retira do Estado, venderá em leilão a cocheira com todos os utensilios, as caroças e os bois acima descriptos em um ou mais lotes, podendo ser examinados.

Garante-se o terreno e as freguezias.

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio, a rua do Bom Jesus n. 61
Leilão

De 6 relogios de parede.
AVARIADOS
Quinta-feira, 13 de junho
AO MEIO DIA
A' rua do Bom Jesus n. 61
«CASA DE LEILÕES»
AGENTE TITO PINTO
Por conta e risco e de quem pertencer e ordem da Companhia seguradora.
«Ao correr do martello»

Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61
Leilão

De 6 bustos e enfeites de louça para frontespicios de predios ou jardim, medindo 35 centimetros de altura e originaes do Porto, da conhecida fabrica Santo Antonio.

Quinta-feira, 13 de junho
A'S 11 1/2 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 61
«Casa de leilões»
AGENTE TITO PINTO
Ao correr do martello

AGENTE VERNET

Importante leilão de moveis e objectos de fino e apurado gosto.

Quinta-feira, 13 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

Na Magdalena Becco da fabrica velha, na chacara n. 44 A.

O agente Vernet, autorizado pelo illustre cavalheiro sr. T. Johnson que muda de residencia e sua exma. familia, para a Inglaterra, fará leilão dos primorosos e esplendidos moveis de sua chacara.

Importante porta-bibelot de ebano com espelhos de crystal estylo Manuelino, lindissimas cadeiras de ebano e de palha em phantasia, rarissimos vasos Indianos, harmonioso piano francez do afamado fabricante francez Hary Herz, grande e importante alcatifa Aixminster para salão, esplendido bilhar francez com todos os pertences, guarda-casacas com espelhos, guarda-vestidos e importante biombo com bordado japonez, camas de ferro para solteiros, casados e meninos, confortaveis colchões de crina, verdadeiros toiletes americanos, lavatorios com pedras, guarnições para os mesmos, esplendida mesa elastica de vinhatico com 5 taboas, importante secretária para senhora (obra de luxo), riquissimo grupo de alabastro, primorosas cadeiras toscas de Vieux Chene com assento de couro, especial traballho da marcenaria Ingleza, importante guarda-louça moderno, guarda comidas, aparadores, especiaes commodas de vinhatico, 1 cavallo de mola, peça rara para aprendizagem de criança, tapetes para escadas, ditos para centro de sala, 1 carro novo para criança, apparelhos de porcelana para chá e jantar, taças, copos e calices de fino crystal, moderna estante envidraçada para livros, vasos com plantas, 1 grande lote de toalhas de linho inglezas, completamente novas e muitos outros moveis e objectos cuja descripção minuciosa está publicado na 2.ª pagina D'*A Provincia*.

ANIMAES

A's 2 horas da tarde serão vendidos 3 esplendidos cavallos andadores e 3 vaccas tourinas com crias femeas.

Quinta-feira, 13 do corrente
A's 11 horas em ponto

Com a chegada do bonde da Magdalena que parte da estação do Brum ás 10 horas e 30 minutos.

No Becco da fabrica velha n. 44 A

Annuncios Maritimos

NAVEGAÇAO BAHIANA
PAQUETE
Commandatuba

Commandante Viella.

Presentemente no porto, sahirá sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica, tem medico a bordo e offerece optimas accommodações aos passageiros.

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde se acha atracado.

Para cargas trata se com os agentes
AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM, 56

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE
TUCUMAN

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos.

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ
ORION

Presentemente neste porto recebe carga e seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ
Navigator

Esperado de **Liverpool** no dia 14 do corrente, depois de pequena demora seguirá para **Liverpool** com escala por PARAHYBA e NATAL.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Clyde em 23 de junho.
Nile em 30 de junho.
Aragon em 7 de julho.
Araguaya em 21 de julho.
Danube em 28 de julho.
Avon em 4 de agosto.

VAPORES A SAIR PARA O SUL
Araguaya em 27 de junho.
Danube em 5 de julho.
Avon em 11 de julho.

O PAQUETE INGLEZ
THAMES

E' esperado do sul até o dia 16 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 13 de junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O PAQUETE
JABOATAO

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 8, 9 e 10 e para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, no dia 11, até ás 3 horas da tarde.

O Paquete
CAMOCIM

Commandante—**Alfredo Monteiro**

Segue no dia 17 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete até ás 1 hora da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

Paquete
JACUHYPE

Commandante José Chrysostomo.

Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo Villa Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

Passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 1

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

Fagundes Varella

Commandante Bento Tonessen.
Esperado de Buenos-Ayres no dia 26 de junho, sairá para **Ceará, Pará** e **Manáos** depois do indispensavel demora.

O PAQUETE

PERNAMBUCO

Commandante A. O. Short.
Esperado do sul no dia 14 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal** (entra), **Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Paquete

S. SALVADOR

Commandante Roberto Ripper.
Esperado do norte no dia 13 do corrente a tarde sairá para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 7 ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

SERGIEP

Commandante A. Azevedo.
Esperado do norte no dia 11 do corrente á tarde sahirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no dia 11 ás 5 horas da tarde.

O Paquete

SATELLITE

Commandante J. Mendes.
Presentemente neste porto sairá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas** e **Porto Alegre** depois de pequena demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.
As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.
As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIOGRANDENSE

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CAMPEIRO

Esperado do sul até o dia 12 do corrente, segue depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas** e **Porto Alegre.**
Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

Pacific Steam Navigation Company

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

E' esperado do sul no dia 16 de junho e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**
Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Paquete inglez

ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 6 de julho e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**
Para carga trata-se com o corretor A. S. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.
Para encommendas e outras informações com os
AGENTES
Wilson Sons C. Ld.
10—Rua do Commercio—10
PRIMEIRO ANDAR

EDITAES

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.
Faz saber aos contribuintes de annuidades devidas á companhia Recife draynage pelos serviços prestados nas freguesias do Recife e Santo Antonio no exercicio de 1904 que, de conformidade com o disposto no art. 2.º letras b e c das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis para, com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas, effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo, certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.
Recife, 14 de maio de 1907.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 10

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS SITUADO Á MARGEM DO RIO GIQUIA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por João Buarque de Hollanda Trevas e outros, herdeiros de Manuel Hemeterio de Hollanda Trevas, foi requerido o aforamento perpetuo do terreno de marinhas, situado á margem do rio Giquiá, onde está edificada a propriedade denominada «Passo de Santa Cruz», freguesia de Afogados.
Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do dec. n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868.
Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. Ministro da fazenda, de acôrdo com a circular n. 28, de 18 de abril de 1902; ficando sem effeito o predito aforamento em qualquer tempo em que se verificar no alludido terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.
Delegacia fiscal do thesouro federal, em Pernambuco, 30 de abril de 1907. O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Procuradoria dos feitos da fazenda do Estado

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:
Scientifico aos contribuintes em debitos pelos serviços da Companhia Draynage correspondentes ao anno de 1904 e prestados nas freguesias de São José e Bôa-Vista que, de conformidade com as disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, art. 2.º letras b e c, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para sem custas e com guia desta procuradoria effectuarem o pagamento de seus debitos, certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, a cobrança será feita executivamente.
Recife, 29 de maio de 1907.
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 12

De ordem do sr. delegado fiscal, são chamados a esta delegacia, todos os posseiros de terrenos sitos ás margens direita e esquerda da estrada do Giquiá, terrenos estes banhados pelas aguas dos rios Giquiá e Imbura, e portanto de marinha, e bem assim todos os posseiros de terrenos ás margens direita e esquerda da estrada dos Remedios, banhados pelas aguas do rio Capibaribe, tambem terrenos de marinha, para no prazo de trinta dias contados da publicação deste, reconhecerem o dominio directo da União sobre os ditos terrenos, para o que deverão exhibir a planta respectiva e demais documentos exigidos pelo decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quasquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da Capitania do Porto, de acôrdo com o art. 20 do citado decreto, como determina o sr. ministro da fazenda em ord. n. 197 de 3 de janeiro de 1904.
Delegacia fiscal de Pernambuco, 30 de maio de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Os agentes cobradores da Recebedoria do Estado previnem aos contribuintes que, a 14 do corrente termina o praso do 2.º semestre de 1906/7 para o pagamento com multa de 10 % das seguintes classes: 13 fabricas de tecido, 14 empresas anonymas, 15 enchimento, 16 fundição a vapor, 17 fabrica de sabão, 18 fumo, 19 calçados, 20 joias, 21 chapéos de cabeça, 22 chapeos de sól, 23 alfalataria, 24 louças; findo este prazo pagarão com 50 % de multa.
Recebedoria, 10 de junho de 1907.
José Valença.
Manuel Guimarães.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL n. 60

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que o Laboratorio nacional de analyses condemnou por conterem substancias nocivas á saude (sulfitos alcalinos) os seguintes productos:
O vinho vindo de Bordeaux no vapor francez Magellan, entrado em 29 de abril deste anno, marca M E, n. 4708, e 4709, consignado a Ferdinand Moné.
O vinho vindo de Southampton no vapor inglez Amazon, em 10 volumes marca M. B., n. 100, consignado a M. Buarque & C., dos fabricantes Gonzalez Biass & C.
O vinho vindo de Hamburgo no vapor allemão Rhatia, entrado em abril ultimo, marca R. dentro de um losango, ns. 9672 a 9691, consignado a J. P. Roth & C. Alfandega de Pernambuco, 10 de junho de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

O doutor Alberto d'Oliveira Coelho, juiz municipal da segunda vara criminal e presidente da quinta sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber que fica designado o dia 15 de junho, ás 10 horas da manhan, para ter logar a quinta sessão do Tribunal correccional, que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal correccional:

S. JOSE'
Antonio Alexandrino Castello Branco.
Arthur Augusto do Amaral.
Francisco de Paula Ferreira.
Domicio de Arruda Camara.

RECIFE
Annibal Baptista Moreira.

AFOGADOS
Ignacio de Barros Wanderley Lins.

GRAÇA
Emilio Nunes da Silva.
Pedro Affonso Pereira Lamego.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no dia 15 do referido mez, ás 10 horas da manhan no Tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.
E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos, para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.
Outro sim, tambem é chamado para ser julgado na presente sessão, o réo solto Marianno Francisco de Mello.
Recife, 6 de junho de 1907. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coêlho.*

De ordem do sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia, faço publico para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, se receberão neste quartel propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças deste corpo e do esquadrão de cavallaria, durante o 2.º semestre do corrente anno, devendo os proponentes apresentar suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Generos

Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, idem.
Aguardente de canna, litro.
Azeite doce, idem.
Bacalhau, kilo.
Carne secca, idem.
Carne verde, idem.
Carne de porco, idem.
Café em grão, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Fructas, (duas bananas ou uma laranja), ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, ração.
Vinho figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRATO

1.ª
Os contratantes serão obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem solicitadas para o rancho das praças deste corpo e do esquadrão de cavallaria.

2.ª
As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues no quartel deste corpo, onde quer que elle se ache, comtanto que seja dentro do perimetro da cidade.

3.ª
O fornecimento será feito pelos contratantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por esta assignados e rubricados pelos respectivos fiscaes.

4.ª
Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida aos respectivos contratantes, que a substituirão immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta dos contratantes, pelo preço que fôr encontrada no mercado.

5.ª
Em igual multa incorrerão os contratantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª
Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta, os contratantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que lhes sejam apresentadas as respectivas contas, competentemente visadas pelos respectivos fiscaes, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que lhes fôr effectuado.

7.ª
As contas para o fornecimento do rancho serão extraidas em duplicatas e apresentadas mensalmente até o dia 3 de cada mez, aos fiscaes deste corpo, afim de que tenha logar o pagamento dentro de trinta dias, depois de devidamente conferidas, ficando aos contratantes o direito de suspender o fornecimento, uma vez que, findo esse praso, não tenham sido embolsados da importancia do mez anterior e de rescindir o contrato se o pagamento demorar-se por mais de sessenta dias.

8.ª
Os contratantes ficam obrigados a fornecer aos officiaes e praças deste corpo e ao esquadrão quaesquer mercadorias pelo preço das do contrato.

9.ª
Pela infracção das clausulas deste contrato, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contratantes ficam sujeitos á multa de vinte a cem mil réis, que lhes será imposta pelo presidente do conselho.

10.ª
Ficam obrigados os contratantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que forem julgadas necessarias para o rancho de qualquer outro corpo que porventura seja creado, sendo neste caso a entrega das mercadorias feitas no respectivo quartel.

11.ª
Os contratantes não terão direito á indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contratadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se ao cumprimento do contrato, que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar de 1.º de julho á 31 de dezembro.

12.ª
Se os contractantes se recusarem dentro do praso estipulado na clausula antecedente a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem a quinhentos mil réis, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contrato, ficando este *ipso facto* rescindido.

13.ª
Para garantia da multa a que se refere a clausula 12.ª, os contratantes recolherão previamente ao cofre do corpo a quantia que o conselho estipular, a qual só será d'ali levantada depois de terminado o contrato e de liquidadas todas as contas.

14.ª
Os contratantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que podem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todas e em cada um delles sempre obrigados, sem que possam valer-se delles ou allegal-os em tempo algum e para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como prejuiso, perdas ou faltas de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o conselho.
Quartel da praça Barão de Lucena, em 10 de junho de 1907.
Pelo tenente secretario,
José Viriato Lins Wanderley,
2.º sargento amanuense.

Terrenos de Marinha

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto Francisco Xavier Tinoco Junior, são convidados a comparecer nesta Capitania, em dias uteis, das 10 horas da manhan ás 3 da tarde, os requerentes de aforamento perpetuo de terrenos de marinha, de acôrdo com as plantas, que juntaram.
Em 21 de maio de 1907.—O secretario, *José Francisco.*

Intendencia do 2.º districto militar

Precisando esta repartição contratar os artigos abaixo declarados para fornecimento a esta intendencia durante o 2.º semestre do corrente anno, chamo concorrencia para os seguinte artigos:
Bandeira de filele.
Driças para bandeira.
Colchões cheios de capim.
Travesseiros cheios de capim.
Capas de oleado para bandeira.
Carrinhos de mão.
Para esclarecimento podem os proponentes entender-se com o signatario todos os dias uteis nesta repartição.
O conselho deve reunir-se no dia 18 do corrente para tomar conhecimento das propostas.
Recife, 7 de junho de 1907.
Manuel da Motta Cabral.
1.º tenente.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 59

PRIMEIRA PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art. 9.º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Lote n. 1

Armazem n. 2

Marca A B C ns. 150 e 151, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Capella», descarregadas em 27 de julho e 12 de agosto de 1905, consignadas a Alfredo Bastos & C., contendo o seguinte:
cento e trinta e seis e meio kilos nos envoltorios de perfumarias em frascos de vidro n. um;
tres kilos nos envoltorios de perfumarias em frascos de vidro n. dois;
Marca V G S P n. 11, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Waldemar», descarregada em 22 de agosto de 1905, consignada a Viuva G. Souza, contendo o seguinte:
dezeseis kilos nos envoltorios de cadarço de algodão para silhas;
seis kilos nos envoltorios de cadarços de lan proprio para silhas;
Mesma marca n. 12, uma caixa, idem, idem, idem, contendo o seguinte:
sessenta e tres kilos, liquido, de mantas de feltro simples;
seis kilos, liquido, de mantas de feltro bordados a lan;
Marca Adolpho n. 3963, uma caixa vinda de Southampton, no vapor inglez «Clyde», descarregada em 23 de março de 1906, consignada a Adolpho C. e Silva, contendo cento e trinta e dois chapéos de pello de lebre, simples;
Marca O J C dentro dum losango, tendo por baixo D M n. 2, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, consignada á ordem, contendo duzentos e trinta kilos, liquido, de tecido de algodão liso, estampado, de mais de 75 grammas por metro 2, na base de 10×10 fios;

Armazem n. 3

Marca A C dentro dum quadrilatero n. 110, uma caixa vinda de Southampton, no vapor inglez «Aragon», descarregada em 12 de abril de 1906, consignação ignorada, contendo o seguinte:
15 peças de tecido de linho e algodão em partes iguaes de mais de 24 até 36 fios, pesando liquido tresentos e cinco kilos setecentos e cincoenta grammas;
nove peças de tecido de linho e algodão em partes iguaes de mais de 24 até 36 fios, pesando liquido cento sessenta e quatro kilos, quatrocentas e cincoenta grammas (avariado);
duzentos chapéos de feltro simples por acabar, contidos no fardo marca J N S contramarca P n. 106, vindo de Liverpool, no vapor inglez «Inventor», descarregado em 16 de junho de 1905, consignado a ordem;

Armazem n. 4

Marca J M A, uma caixa vinda do Havre, no vapor francez «Canarias», entrado em dezembro de 1906, consignada a Andrade & C., que a abandonou, contendo um carro de duas rodas, pesando liquido duzentos e sessenta e nove kilos.

NOTA

Scientifica-se aos senhores interessados que a commissão de 3 % devida ao continuo leiloeiro será paga pelo arrematante.
Alfandega de Pernambuco, 8 de junho de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 60

Primeira praça

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art. 9.º §§ 1 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

LOTE N. 1

Armazem n. 4

Marca L A C ns. 12063 a 72, dez rolos ou fardos vindos de Trieste no vapor austriaco «Dorothéa», descarregados em 28 de maio de 1906, consignados á ordem, contendo mil e vinte e nove rolos, bruto, de cordoalha de juta em peças;
Marca J L T, ns. 360 e 362, duas caixas vindas de Liverpool, no vapor inglez «Traveller», descarregadas em 15 de maio de 1906, consignadas a Joaquim Luiz Teixeira, contendo tresentos e trinta e cinco kilos, liquido, de tecido de algodão branco, liso, de mais de 49 grammas por metro2, na base de 10×10 fios;
Marca M C & C, n. 5534, uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão «Tucuman», descarregada em 25 de maio de 1906, consignada a Manuel Colaço & C., contendo o seguinte:
vinte e seis e meio kilos nos envoltorios de ponteiras de madeira para cigarros; nove kilos, nos envoltorios, de caixas de papelão, vasias, pequenas, semelhantes ás de botica;
sessenta e cinco kilos, nos envoltorios, de botões de madreperola com furos; dezesete e meio kilos nos envoltorios de cintos de couros;
desenove kilos nos envoltorios, de cintos de algodão;
mil e seiscentas grammas, nos envoltorios, de figas de vidro;
Letreiro Nunes Fonseca n. 12, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Warrior», descarregado em 22 de setembro de 1905, consignado ao mesmo, contendo oitocentas e cincoenta grammas, liquido, de lenços de tecido de algodão;
Marca F C. ns. 1 e 2, duas caixas vindas de New-York, no vapor inglez Dunottar, entrado em 29 de dezembro de 1906, codsignadas a W. M. F. Neumaner, julgadas abandonadas, contendo o seguinte
oitenta e dois kilos nos envoltorios de estampas-annuncios, collados em papelão;
dezeseis kilos, liquido, de peças avulsas e soltas, de madeira ordinaria no valor de trinta e oito mil e quatrocentos réis;
Letreiro Ramiro Costa & Filhos n. 2, uma caixa vinda de New-York, no vapor inglez «Spartan Prince», descarregada em 10 de agosto de 1906, consignada aos mesmos, que a abandonaram, contendo 17 duzias de chapas photographicas no valor de trinta mil réis.

Armazem n. 3

Marca A C, dentro dum quadrilatero, n. 112, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Aragon», descarregada em 10 de abril de 1906, consignação ignorada, contendo tresentos e sessenta kilos, liquido, de tecido não especificado de linho liso, com a trama de algodão, de mais de 24 até 36 fios;
Mesma marca, s/n., um pacote idem idem idem, contendo tres kilos de amostras sem valor;
Letreiro Silveira & C., n. 02, um pacote, idem, idem, idem, contendo mil e quinhentos grammas de amostras sem valor;
Marca V O & C., ns. 6 e 7, duas caixas vindas de Southampton, no vapor ingles «Clyde», descarregadas em 16 de janeiro de 1906, consignadas a J. Carvalho, contendo o seguinte:
moveis não classificados de madeira fina no valor de quatrocentos e trinta e oito mil réis;
oito kilos nos envoltorios de cartão cortado semelhante aos de visita;
sem marca e sem numero uma caixinha vinda de Hamburgo no vapor allemão «Frisia» descarregada em 18 de agosto de 1905, consignação ignorada, contendo quatrocentos e quarenta grammas nos envoltorios de brinquedos de borracha;
cem chapéos de feltro de lã por acabar contidos no fardo marca J. N. S. contra-marca P. n. 106, vindo de Liverpool no vapor inglez «Inventor» descarregado em 16 de junho de 1905, consignado á ordem.

Guarda-moria

As seguintes mercadorias apprehendidas pela guarda-moria em differentes épocas e constantes da relação n. 123 de 1907;
sem marca e sem numero um sacco contendo:
dois lenços de linho lizo até 24 fios, pesando liquido mil e oitocentas grammas;
cinco cereulas de algodão não especificadas;
duas toalhas de algodão lizo branco de mais de 49 grammas, pesando liquido quinhentas e vinte grammas;
um lenço de tecido de algodão não especificado, pesando liquido 20 grammas;
cinco fronhas de tecido de algodão branco, lizo, de mais de 49 grammas, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas;
cinco camisas de algodão com peitos do mesmo tecido;
cento e vinte e cinco grammas, liquido, de gravata de seda;
um par de botinas de couro de mais de 22 centimetros;
dois chapéos de sol com coberturas de algodão e cabos de chifre;
uma capa de borracha—obra de tecido de algodão e borracha—, pesando nos envoltorios mil e quinhentas grammas;
sete relogios de algibeira sem complicação de systema de metal ordinario;
tres chapéos de feltro de lã, simples, para cabeça.

Aviso:

Scientifico os srs. interessados de que a commissão de 3 % devida ao leiloeiro será paga pelo arrematante.
Alfandega de Pernambuco, 10 de junho de 1907. — O inspector, — *Manuel Pinto da Fonseca.*

De ordem do sr. tenente-coronel commandante do 2.º corpo de policia faço publico para conhecimento dos interessados que até o dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, se receberá neste quartel propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho das praças, durante o 2.º semestre do corrente anno.
Os proponentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

GENEROS

Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite dôce, litro.
Bacalhão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Dôce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja), ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e tempeiros, ração.
Vinho figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª
Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força policial.

2.ª
As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos onde quer que elles se achem, contanto que sejam dentro do perimetro da cidade.

3.ª
O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por estes assignados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª
Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado.

5.ª
Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª
Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que lhes sejam apresentadas as respectivas contas competentemente visadas pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 %, no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.ª
As contas para o fornecimento do rancho serão extraidas em duplicatas e apresentadas mensalmente até o dia 3 aos fiscaes dos corpos, afim de que tenha logar o pagamento dentro de trinta dias depois de devidamente conferidas ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse prazo, sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de sessenta dias.

8.ª
Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes da força policial.

9.ª
Por infracção das clausulas deste contracto cujas penas não se achem especialmente determinadas os contractantes ficam sujeitos á multa de vinte a cem mil réis, que lhes será imposta pelo presidente do conselho.

10
Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer corpo que porventura seja criado, sendo neste caso feita a entrega das mercadorias no respectivo quartel.

11
Os contractantes não terão direito á indemnização alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de 1.º de julho a trinta e um de dezembro do corrente anno.

12
Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula antecedente a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem a quinhentos mil réis, arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este *ipso* facto rescindido.

13
Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo a quantia que o concelho estipular, a qual só será levantado depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidados todas as contas.

14
Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles se valer nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito qualquer que elle seja bem como prejuizos, perdas ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica inundação ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o conselho.
Quartel na praça da Republica, 7 de junho de 1907.—*Lucio José de Souza*, tenente-secretario.

Decima urbana

COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DE 1906 A 1907

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 31 de maio de 1907

Pelo presente edital são convidados os contribuintes do imposto predial para effectuarem, no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do mesmo edital, livre de multa o referido imposto, relativo ao 2.º semestre ao exercicio de 1906 a 197.
Nenhum conhecimento será extrahido sem exhibição da quitação do semestre anterior.
O administrador,
A. da Trindade M. Henriques.

Secretaria da Justiça, 14 de maio de 1907

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Agua Preta, em virtude de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Manuel Joaquim Machado.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os cinco mais antigos que o requererem no prazo de 30 dias, contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo. — O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1 de junho de 1907

Por esta directoria se faz publico, que durante o corrente mez, se receberá livre de multa, os impostos de porta aberta, limpeza, biqueira, solo-baixo, terrenos não murados, machinas a vapor inscripções, coqueiros, baixa de capim e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguesias do Poço e Varzea, relativamente ao 1.º semestre do exercicio corrente.
Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.
José Vicente Ferreira da Silva Junior
Sub-director.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 27 de maio de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral desta repartição convido aos srs. concessionarios das usinas constantes da relação infra a virem recolher, até 15 de junho proximo, os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado para fundação e desenvolvimento das respectivas fabricas, certos de que na falta do recolhimento continuarão sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.
Relação a que se refere o edital supra:

Usina Conceição: de julho de 1896 a junho de 1907	118:968$133
Usina Maria das Mercês: De julho de 1895 a junho de 1899 e julho de 1900 a junho de 1907	322:812$425
Usina Nova Conceição: de julho de 1895 a junho de 1907	210:000$000
Usina Pery-Pery: De Janeiro de 1896 a junho de 1907	144:134$083
Usina Trese de Maio: de 7 de outubro de 1905 a junho de 1907	574:933$330

Secretaria do Thesouro, em 27 de maio de 1907.—O chefe, *Henrique de Barros Cavalcante.*

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, na rua de Santo Amaro n. 26.

ALUGA-SE a casa n. 52 da rua de S. João, com forno para padaria, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1 (cocheira).

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, caiado e pintado de novo a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

AMAS—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar, e outra para arrumação, a tratar na rua Visconde Inhaúma n. 75, ou rua Dr. Rosa e Silva n. 18, primeiro andar.

ASSISTENTE EXAMINADA —Rosa Amelia de Sant'Anna, com 23 annos da sua profissão, participa ás suas clientes que se mudou para a rua Augusta n. 181, onde póda ser procurada dara o mistér de sua prossão.
Acceita chamados para fóra da cidade

ALUGA-SE. Um chalet em condições proprias para grande familia, na rua Amelia n. 15, Cabunga. Para ver e tratar, no mesmo.

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

AMA.—Precisa-se de uma para cosinher á rua do dr. Rosa e Silva n. 47, 2.º andar.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

ALIGAÇÃO DA CENTRAL.—Traspassa-se uma casa commercial em uma das principaes ruas da freguesia de Santo Antonio, prestando-se esta para qualquer ramo commercial, quem pretender pode informar-se com os srs. Alves de Freitas irmãos, á rua Barão da Victoria n. 69.

AMA para menino.—Precisa-se de uma, na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

AMAS. Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar, seja assidua no trabalho, e outra que lave e engomme para casa de 4 pessôas, a tratar na rua de Joaquim Nabuco n. 11.

CASAS COM AGUA:—Alugam-se, ruas, Cotovello 139 e Santa Rita Nova 43, 1.º andar, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE:—Um locomovel força de 4 a 6 cavallos, um pulsometro de 4 a 6". Rua Duque de Caxias 51, loja.

COMPRA-SE uma casa ou chalet com 2 ou 3 quartos, em arrabalde ou na cidade, a tratar na rua Velha n. 119 (Bôa-Vista).

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

COSINHEIRA e engommadeira. Precisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar bem, para fóra da cidade, a tratar na rua de S. João n.º 20. Varzea.

CAMAS de ferro, com lastros de arame, para casados e solteiros, receberam novo sortimento e vendem a preços sem competencia. Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias, n. 77.

CHEGOU! nova remessa de tesouras cada uma *com 18 instrumentos diversos!* Vendem a 3.000, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias, n. 77.

COSINHEIRA.—Precisa-se de um perita para casa de um rapaz solteiro a tratar na rua Barão do Triumpho n. 18 (Brum).
E' excusado apresentar-se a que não estiver em condições dando fiança de sua conducta.
Paga-se bem.

ENGENHO—Precisa-se arrendar um que não safreje, proximo a E. F. Central; quem tiver deixe carta nesta redação a S. A.

EMPREGADO:—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

ENGOMMADEIRA.—Precisa-se de uma na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

FEITOR PORTUGUEZ—Offerece-se um para aqui, ou para a Parahyba. Trata-se na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

FITEIROS e candieiro.— Vende-se dois importantes fiteiros iguaes e um candieiro de suspensão na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

MERCEARIA.—Vende-se uma na rua de S. Jorge n. 2; a casa tem commodos para familia. A tratar na mesma.

PRECISA-SE de uma cosinheira e de um criadinho de 10 a 12 annos que durmam na casa dos patrões, na rua Dr. Rosa e Silva n. 34, 2.º andar.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

PRECISA-SE de uma ama para meninos, rua Direita n. 29 segundo andar.

PRECISA-SE—de uma cosinheira para casa de familia ingleza. A tratar no bêco da Fabrica n. 44, Magdalena.

PADARIA. — Vende-se uma muito bem afreguesada no logar Areias, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE—Ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.
O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas. Largo d'Assembléa n. 7.—Recife.

VENDE-SE a casa em Afogados á rua do Motocolombó n. 73, livre e desembaraçada, a tratar com José Numeriano, junto á bomba do Giquiá n. 3.

VENDE-SE—Uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, uma commoda, um guarda-louça e outros moveis; tambem vende-se uma vacca tourina, muito nova, tudo por barato preço: vêr e tratar, na Capunga, rua de Joaquim Nabuco n. 25, junto á ponte Lacerre.

VENDE-SE.—Uma bôa loja de miudezas bem localizada. Quem pretender deixe carta nesta redacção com as iniciaes X. P.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE um estabelecimento de fazendas situado á Estrada dos Afflitos no ponto denominado Parada e sendo bom ponto para negocio; a tratar no mesmo estabelecimento.

VENDE-SE uma das melhores *Mercearias* em um bom ponto na freguesia de S. José; o motivo da venda se dirá ao pretendente, a tratar na rua Imperial n. 167 C, das oito ás dez horas da manhan.

COMMERCIO

DIA 10 DE JUNHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
[illegible] corretores [illegible] a 15 5/32 d. por 1$ [illegible]
João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado monetario abriu com a taxa de 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.
Apos as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde sem alteração.
A cobrança de saques foi feita com a taxa da abertura.
Alfandega a 15 1/16.
O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/32 e fechou sem alteração.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %	1.000$000	810$000
Apolices do Estado 5 %	1.000$000	630$000
Apolices de usinas 7 %	1.000$000	810$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$000	97$000
Juros de 8 %	1.000$000	810$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz, Silva & C.	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	335$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	300$000	330$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	900$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grao, cota-se de 800 a 900 réis a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se a 2$000.
Algodão, cota-se este artigo ao preço de 14$000 pelos 15 kilos, nominal.
Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.
Amendoim 500 réis a cuia (5 litros), espera-se alta em vista da escassez.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	3$800	a	4$600
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados		a	1$200

Batatas doces 600 réis a cuia, espera-se baixa com a fartura.
Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 3$800 a 4$500 o kilo.
Café, cota-se a 6$800 os 15 kilos, frouxo.
Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 1$050 e a granel a 950 réis.
Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 33$000, dita de 2.ª Aracaty 30$000.
Couros seccos, sem cotação.
Couros verdes, o kilo a 600 réis.
Couros espichados, sem cotação.
Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.
Côcos seccos em pequenos lotes 8$000 o cento, em milheiro 7$000.
Castanhas de cajú com casca 400 réis a cuia e torradas 1$500.
Farinha de mandioca, a 6$500 por 42 kilos.
Feijão mulatinho, novo de 40$000.
Feijão mulatinho, genero barrado a 27$.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$000, os 15 kilos, estação.
Milho, cota-se bôa qualidade, a 180 réis o kilo, genero perfeito.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.
Ovos 7$000 o cento.
Pelles de cabra, a 1$800.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade de 1$100 a 1$200.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 9

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	300	a	900	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	700	a cuia
Feijão de	2$500	a	3$000	a cuia
Milho de	700		.....	a cuia
Gomma de	1$800		.....	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 10

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Constantino Nery*, para Manáos: Pinto Ferreira & C 30 pipas 2550 lits. aguardente e 5 pipas 3508 lits. alcool; Amorim Fernandes & C 3/4 barricas 1740 kils. assucar branco e 30 barris 2550 lits. aguardente; Loyo & C 140/2 e 110/4 barricas 19200 kils. assucar usina e 30/2 barricas 2700 kils. assucar branco.
No vapor nl. *Jaboatão*, para Ceará: Dubeux & C 40 cxs 600 lits. vinho; L. Barbosa & C 13 cxs. 312 kils. manteiga.
Para Ceará: Dubeux & C 100 scs. 6000 kils. assucar demerara e 80 barris 6800 lits. de aguardente.
Para Aracaty: João L. Silva Oliveira & C 60 pacotes 900 kils assucar refinado; Pereira Pinto & C 10 pipas 5000 lits. aguardente e 2 pipas 1080 lits. alcool.
Para Parahyba: Fernandes & C 10 latas 180 kils. phosphoros; Pereira Pinto & C 100 barris 5440 lits. de aguardente; Dubeux & C 126 scs. 7560 kils. café, 26 cxs. 1560 kils. de doce, 14 cxs. 100 kils velas stearinas, 1 cx 40 kils cebolas, 2 cxs. 20 kils. macarrão, 2 scs. 120 kils. assucar demerara, 150/4 barricas e 165 scs. 17400 kils. assucar crystal, 1 barril 85 lits. alcool, 20 barris 1700 lits. de aguardente, 15 ancoras 600 lits. vinho e 5 ancoras 200 lits. vinagre.
Para Camocim: Amorim Silva & C 5 cxs. 250 kils. pregos de ferro.
No vapor nl. *Sergipe*, para Rio de Janeiro: Antonio do Rego Lima 10 pipas 5440 lits. alcool.
No vapor nl *Pirangy*, para Rio de Janeiro: H. da Silva Loyo & C 1100 saccos 66000 kil. assucar usina.
Para Santos: Luiz Amorim & C 9 vols. 930 kils brabante, 8 fardos 800 kils. sorda, 4 fardos 400 kils. de residuos de brabante; Augusto Octaviano de Souza 1 cx. 40 kils. doce e 1 cx. 34 kils. queijos do sertão.
No vapor nl. *Constantino Nery*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 5 cxs. 80 kils. de massas alimenticias, 20 barris 1680 lits. aguardente e 30/2 barricas 1351 kils. de assucar crystal.
No vapor nl. *Jaboatão*, para Amarração: Fonseca Irmãos & C 100 cxs 1800 kils. doce.
No vapor nl. *Mossoró*, para Natal: Santos Araujo & C 500 cxs. 14400 kils. sabão.
No hiate *Vaivem*, para Mossoró: Fonseca Irmãos & C 40 cxs. 880 kils sabão; Santos Araujo & C 4 barricas 700 kils doce e 250 cxs. 4700 kils sabão.
Na barcaça *Sympathia*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca e 20 scs. 1200 kils. de milho.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Pinto Alves & C 20 saccos 1200 kils. assucar refinado.
Na barcaça *Toalina*, para Mamanguape: Simões & C 20 barris vasios.
Na barcaça *Potengy*, para Natal: Amorim Fernandes & C 8 cxs. 580 kils. doce e 5 barris 750 kils. carvão animal.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Antwerp City*, entrado dos portos da Europa em 8 e consignado a Williams & Johnson
Arame farpado e outros artigos 20 vols. á Western Telegraph, 5240 á Great Western.
Amoniaco 10 cxs. a F. M. da Silva.
Chá 14 cxs a Amorim Fernandes & C.
Desinfectante, drogas e outros artigos 2 cxs. a H. Rouquayrol.
Drogas 1 cx. a Guimarães Braga & C, 4 a F. M. da Silva
Eixos 2 cxs. a A. de Carvalho & C.
Ferragens 4 barricas a C. Guimarães, 16 a A. P. da Silva & C, 1 a Alvares de Carvalho & C.
Hydrometros 2 cxs. á Companhia do Beberibe.
Juta 1 cx. á ordem.
Louça 119 vols. a Costa Rocha & C.
Materiaes electricos e lampadas 3 cxs. á Western Telegraph.
Mercadorias diversas 10 cxs. a C. Veiga, 4 a Barbosa Vianna & C, 4 a Medeiros & C, 3 á Companhia Trilhos Urbanos.
Oleo 5 barris a Barboza Vianna, 5 a F. Pereira.
Oleo de linhaça 10 barris a C. Guimarães, 16 a M. Souza & C, 10 a J. Macedo, 30 a Silva Braga & C, 10 a A. P. da Silva & C, 10 a A. de Carvalho & C.
Oleo para machinas 6 cxs. á Companhia do Beberibe.
Oleo lubrificante 7 barris á Companhia Tecidos Canhamo e Juta.
Pipas abatidas 116 a E. Cardoso & C
Rodas 9 cxs. ao Syndicato Regional de Gameileira.
Salitre 50 barricas e 50 cxs. a Albino Silva & C, 100 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.
Serpentina 10 cxs. a A. Raposo.
Trilhos e outros artigos 45 vols. ao Syndicato A. Regional do Recife, S. Lourenço e Jaboatão.
Tinta 3 cxs. a C. Guimarães, 1 a M. Souza & C, 1 a S. Braga & C.
Zinco 40 barris a C. Guimarães, 500 a A. Silva & C.
Whisky 1 cx. á ordem.

Vapor nacional *Satellite*, entrado dos portos do sul em 9 e consignado a Nathan & C.

Carga de Porto Alegre

Cevada 20 scs. á ordem.
Linhaça 10 scs. á ordem.

Carga de Pelotas

Cebolas 200 cxs. a L. Barbosa & C.
Cerveja 25 cxs. a Rodrigues Machado & C.
Xarque 135 fardos a M. M. da Nova e 1165 a ordem

Carga do Rio Grande

Cebolas 350 cxs. á ordem.
Charutos 1 cx. a Manuel B. Save.
Sebo 51 pipas e 12 bordalezas a Fonseca Irmãos & C e 125 bordalezas á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Agua de Caxambú 25 cxs a A. Silva & C.
Café 300 scs. á ordem.
Cestos vasios 1 amarrado á ordem.
Calçados 1 cx. a João Ansberto Lopes, 2 a Vito Diniz.
Drogas 3 cxs. a Silva Braga & C.
Fazendas 1 cx. a Fiuza Fernandes & C.
Pilulas 1 cx. a Silva Braga & C.

Vapor nacional *Natal*, entrado dos portos do sul em 10 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Carga de Santos do vapor *Parahyba*, baldeada para o vapor acima
Molduras 1 cx. a Arthur Barretto.
Quartolas vasias 166 á ordem.

Carga do vapor *Natal*

Agua 10 cxs. a H. F. Lima.
Accessorios para fabrica de tecidos 1 cx a Companhia I. Pernambucana.
Alfafa 500 fardos a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Barris vasios 300/5 a E. Cardoso & C
Café 800 scs. á ordem e 189 a A. Fernandes & C.
Drogas 12 cxs. a A. Raposo.
Feijão 200 scs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Farinha de trigo 2500/2 scs. aos consignatarios, 500 a Santa Casa.
Fumo 11 encapados a Azevedo & C. 1 cx. e 1 encapado á ordem.
Marmellada 2 cxs. a H. F. Lima.
Phosphoros 500 latas á ordem.
Palhas 1 encapado a Banks & C.
Papel 1 cx. aos mesmos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 568 volumes.
Sairam dos armazens 275 volumes.
Sairam em transito pelo trapiche Conceição 804 volumes.

Rendimento até o dia 8	396:587$088
Idem do dia 10	46.168$727
	442:756$815

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 8	145.240$499
Imposto de consumo do dia 10	3.243$859
Exportação	5.222$335
Diversos impostos	14 177$588
	167.883$681

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 10	968$568

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 6	18.113$298
Idem dos dias 4 e 5	3.089$269
	21.202$567

CAIXA ECONOMICA

Dia 10 Entrada de depositos	27.379$000
Saidas idem idem	12.913$000
Saldo para a delegacia	14.466$000
A pagar de liquidações e por conta	63.216$336

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de junho

Itahyra, do sul hoje.
Unido, do sul hoje.
Aquitaine, do sul hoje.
Sergipe, da Nova York hoje.
Jacuhype, do sul a 12.
Campeiro, do sul a 12.
S. Salvador, do norte a 13.
Aragon, da Europa a 13.
Pernambuco, do sul a 14.
Navigator, da Europa a 14.
Oriana, do sul a 15.
Thames, do sul a 16.
Baro Fejervary, de Fiume a 16.
Castilian Prince, a 18.
Tucuman da Europa a 19.
Chili, da Europa a 20.
Marahu, do sul a 20.
Clyde, do sul a 23.
Fagundes Varella, do sul a 26.
Araguaya, da Europa a 27.
Atlantique, do sul a 30.
Nile, do sul a 30.
Cordilleras, da Europa a 30.

Mez de julho

Danube, da Europa a 5.
Oravia, da Europa a 6.
Aragon, do sul a 7.
Avon, da Europa a 11
Ortega, do sul a 13.
Araguaya, do sul a 21.
Danube, do sul a 28

VAPORES A SAIR

Mez de junho

Bremen e esc. *Bonn*, hoje ás 4 h.
Amar. e esc. *Jaboatão*. hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Sergipe* amh ás 2 h.
Napoles e esc. *Aquitaine*, amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itabyra*, a 13 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 13 ás 12 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 13 ás 5 h
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 14 ás 6 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 5 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 15 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Thames*, a 16 ás 2 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 16 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Amazon*, a 16 ás 12 h.
Santos e esc. *Baro Fejervary*, a 17 ás 2 h.
Paranaguá e esc. *Satellite*, a 18 ás 4 horas.
Fernando *Camocim*, a 18 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 20 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Chile*, a 20 ás 12 h.
Santos e esc. *Tucuman*, a 21 ás 2 h.
Southamp. e esc *Clyde*, a 23 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 27 ás 12 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 30 ás 12 h.
Santos e esc. *Cordilleras*, a 30 ás 4 h.

Mez de julho

B. Aires e esc. *Danube*, a 5 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 6 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 7 ás 7 h.
B. Aires e esc. *Avon*. a 11 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 13 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazone*, a 13 ás 3 h.
Southamp e esc. *Araguaya*, a 21 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 28 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 28 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *S. Francisco*, em concerto.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *Natal*, v. generos.
Vapor nl. *Satellite*, v. generos.
Vapor inglez *Orion*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Vapor inglez *Antwerpia City*, v. generos.
Lugre nl. *Brunette*, xarque.
Lugre nl. *Alvaro*, xarque.
Lugre italiano *Roma*, ferro.
Patacho nl. *Alberto*, xarque.
Palhabote *Reinder*, lastro.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueg. *Michel Berretsen*, lastro.
Barca norueg. *Bertha*, v. generos.
Rebocador americano *Jack Tuohy*, arribado.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor inglez *Amazon* no dia 9.
RIO—Dr. Annibal Freira, sua esposa, Carlos Evers, Manuel Moreira de Souza Pontes, Mario Mauro, Frank Benjamin Vervell.
— Saidos para a Europa no mesmo vapor e no mesmo dia.
S. VICENTE—Nicolas Jassetto.
LISBOA.—Francisca Pinheiro Cintra, Jovina Maria Pinheiro, Zulmira Cintra, Manuel Gonçalves Farias, Isacio Almeida, Manuel Moreira de Souza Pontes.
SOUTHAMPTON. — Norman Fewton, H. S. Fellows, H. Lathan, sua esposa, F. B. Stupiman, Rodosph Thom, H. S. Fortiage, dr. J. E. Corlins, S. H. Tuckniss, sua esposa, mme. T. Johnson 2 filhos, 1 criada.
CHERBURGO—Luiz Ferder.

DIA 9.—ENTRADAS

Norfolk, 37 dias, vapor americano *Jack Tuohy* de 116 toneladas, commandante Thomaz O. Moon, equipagem 10, carga varios generos a Wilson Sons & C.
Buenos Aires, escala 9 dias, vapor inglez *Amazon*, 6300 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 239, carga varios generos a Williams Johnson.

SAIDAS

Southampton e esc., vapor inglez *Amazon*, commandante J. D. Spooner, carga v. generos.
Santos e escala, vapor nl. *Pirangy*, commandante Benjamin Manuel José, carga v. generos.
Manáos e escala, vapor nl. *Constantino Nery*, commandante Souto Junior, carga v. generos.

DIA 10 ENTRADAS

Santos, escala 10 dias, vapor allemão *Bonn*, 2568 toneladas, commandante C. Sindnes, equipagem 59, carga varios generos a Nessen & C.
Pelotas, escala 23 dias, vapor nacional *Satellite*, 887 toneladas, commandante José da Silva Mendes, equipagem 44, carga varios generos a Nathan & C
Rio de Janeiro, Victoria 5 dias, vapor nacional *Natal*, 213 toneladas, commandante Tito Evengelista, equipagem 35, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.